SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2156

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 175/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018

LEI Nº 175/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei nº 005/97 de 19 de março de 1997 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

O Prefeito Municipal de Alvarães/AM, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, instrumento de captação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência Social, destacadas na LOAS, como benefícios, serviços, programas e projetos, na área de Assistência Social, passa a ser regido pela presente Lei.
Art. 2° - Constituirão receitas do fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):
I – Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei Orçamentária anual estabelece no transcorrer de cada exercício;
III – Doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
IV – Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
V– As parcelas do produto oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios do setor.
VI – Produtos de convênios firmados com outras entidades financeiras;
VII – Doações em espécies feitas diretamente ao fundo;
VIII – Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.
IX - Doações em espécies feitas diretamente ao fundo;
X – Recursos Provenientes de concursos de prognósticos, e sorteios e lotéricas, no âmbito do governo municipal;
XI - Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
PARÁGRAFO 1° - A dotação orçamentária prevista para o Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, após realização das receitas correspondentes.
PARÁGRAFO 2° - Os recursos que compõem o fundo serão depositado em instituições financeiras oficiam, e conta especial sob a denominação – Fundo Municipal Assistência Social – FMAS.
PARÁGRAFO 3° - O saldo financeiro do exercício apurado em balanço, será utilizado em exercício subseqüente e incorporado ao orçamento do FMAS.

Art. 3° - O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
PARÁGRAFO 1° - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (CMAS) e constar na Lei de Diretrizes Orçamentários (LDO).
PARÁGRAFO 2° - O orçamento do FMAS integrará o orçamento da Secretária Municipal de Assistência Social.
Art. 4° - Os recursos do Fundo Municipal de Ação Social – FMAS, será aplicada em:
I – Financiamento total ou parcial de programas e projetos de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política de Assistência Social ou Órgãos conveniados;
II – Pagamento pela prestação de serviços e entidades conveniadas de direito público e privado para a execução da Política de Assistência Social;
III – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

IV – Construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a execução da Política de Assistência Social;
V – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da Assistência Social;
VII – Pagamento de benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social e regulamentação municipal;
VIII – Pagamento de recursos humanos na área da Assistência Social.
Art. 5° - O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com demais critérios estabelecidos pelo próprio Conselho.
PARÁGRAFO ÚNICO – As transferências de recursos para a organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordo ajuste e/ou similares, obedecendo a legislação de agente sobre a matéria e de conformidade com os programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 6° - As contas e os relatórios do gestor do FMAS deverão ser apreciados e aprovados pelo CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.
Art. 7° - A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.
Art. 8° - A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subseqüente, informando apropriações, apurando custos de serviços, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência, os resultados obtidos.
Art. 9° - A contabilidade será feita por profissional habilitado, emitindo relatórios mensais de gestão dos custos dos serviços, assim como os balancetes do FMAS.

Art. 10° - Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, ficar o Poder Executivo autorizado a abrir, crédito adicional especial no valor necessário, obedecendo as prescrições contidas nos incisos I a IV do parágrafo 1° do Art. 43 da Lei Federal n° 320/64.
Art. 11° - As normas de funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social serão regulamentadas em seu Regimento Interno.
Art. 14° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvarães/AM, em 20 de julho de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:023D4884

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Art. 01 da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666/93 de 21/06/1993 "***que institui normas para Licitações e Contratos da administração públicas e da outras providencias***", e;
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 082/2018-PMA, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 007/2018-CPL
OBJETO: Contração de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamento e Material Permanente (Por Lote), com a finalidade de atender as necessidades da Unida Básica de Saúde Cleonice da Silva Teles e UBS - FEDERAL, através de Emenda Parlamentar (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11874.490000/1180-01, 11874.490000/1180-02 e 11874.490000/1170-06) – Ministério da Saúde e, Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 082/2018-PMA.
ADJUDICAR à **R. M. NAVECA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.613.884/0001-73, com o valor das Emenda Parlamentar (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11874.490000/1180-01 R$ 399.962,00 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais), 11874.490000/1180-02 R$ 349.968,08 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos) e 11874.490000/1170-06 R$ 44.993,50 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)), perfazendo o valor total de R$ **794.923,58 (Setecentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.610.802/0001-70, com o valor da Emenda Parlamentar (um Item apenas (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente 11874.490000/1170-06)), de R$ **44.990,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais),** sendo o montante dos itens apregoados de **R$ 839.913,58 (Oitocentos e trinta e nove mil novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)** .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios 2018 – Programação/Ação, a cargo do órgão participante (Fundo Municipal de Saúde de Anamã e Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar), cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Anamã/AM, em 20 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
FRANCISO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal Interino

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:9B087B82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Art. 01 da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666/93 de 21/06/1993 "***que institui normas para Licitações e Contratos da administração públicas e da outras providencias***", e;
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 083/2018-PMA, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2018-CPL
OBJETO: Contração de pessoa jurídica para a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão), com a finalidade de atender as necessidades da Unidade Mista de Anamã, através de Emenda Parlamentar (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11874.490000/1170-05) – Ministério da Saúde e, Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 083/2018-PMA.
ADJUDICAR à **SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.610.802/0001-70, com o valor para a Emenda Parlamentar

(Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11874.490000/1170-05), de R$ **169.990,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios 2018 – Programação/Ação, a cargo do órgão participante (Fundo Municipal de Saúde de Anamã e Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar), cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Anamã/AM, em 20 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
FRANCISO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal Interino

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:4575E884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 379/18 DE 20 DE JULHO DE 2018

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei N° 90 de 07 de dezembro 2001, que deu nova redação ao Artigo 2° e modificou seus incisos, em conformidade com o disposto no § 4.do art. 2º, da Lei N° 053/98 de 02 de maio de 1998.
Considerando, o que dispõe as Leis N°8.08/90 e N°8.142/90, bem como norma Operacional Básica N° 01/91, instituída pela Resolução N° 258, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, AUTARQUIA Federal, vinculada ao Ministério da Saúde, combinando com a Lei Municipal.

RESOLVE:

ART.1°. Fica nomeado o Novo Conselho de Saúde do Município de Anamã-AM, composto com os seguintes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ALICE BARBOSA DA SILVA
SUPLENTE: ALLINE CHAGAS DE SOUZA

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: KECE BARBOSA DA SILVA
SUPLENTE: RUAM STAYNE BATALHA BASTOS

• REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

TITULAR: ANDRÉ MACEDO CHAVES
SUPLENTE: CLEUZIMAR LIMA DE SOUZA

• REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAUDE

TITULAR: MARIA GRACILENE PEREIRA DE MELO
SUPLENTE: ANDRÉ CHAGAS DE ALMEIDA JUNIOR
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

• REPRESENTANTES DO POVOS INDIGENAS

TITULAR: JOSIMAR DE SOUZA NOGUEIRA
SUPLENTE: EDERSON DE SOUZA DANTAS

• REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ANAMAENSE

TITULAR: DAIANA PAIXÃO DOS SANTOS
SUPLENTE: FABIANA CORDEIRO DA SILVA

• REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: IRLANDA DE OLIVEIRA CORDEIRO
SUPLENTE: JULIETA MEIRELES PINHEIRO

• REPRESENTANTES DA IGREJA EVANG. ASSEMBLÉIA DE DEUS

TITULAR: TIAGO CORREA MORAES
SUPLENTE: FRANCISCA DANTAS DA SILVA
ART 2º Os membros de que trata o Artigo anterior, prestarão serviços ao Conselho Municipal de Saúde, considerados como serviços relevantes, sem vínculos empregatícios sem ônus aos cofres públicos.
ART 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ART 4º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 20 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito de Anamã Interino

AROLDO SANTOS BASTOS
Sec. Mun. De Administração e Planejamento
Dec. Nº 312/2018

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 20 de julho de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 24 de julho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:4441E832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2018-PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO (EMENDA PARLAMENTAR)
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **R. M. NAVECA,** inscrita no CNPJ sob o **n. 05.613.884/0001-73**.
OBJETO: Contração de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamento e Material Permanente (Por Lote), com a finalidade de atender as necessidades da Unida Básica de Saúde Cleonice da Silva Teles e UBS - FEDERAL, através de Emenda Parlamentar (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11874.490000/1180-01, 11874.490000/1180-02 e 11874.490000/1170-06) – Ministério da Saúde e, Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 082/2018-PMA.
VALOR GLOBAL: com o valor das Emenda Parlamentar (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11874.490000/1180-01 R$ 399.962,00 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais), 11874.490000/1180-02 R$

349.968,08 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos) e 11874.490000/1170-06 R$ 44.993,50 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)), perfazendo o valor total de R$ **794.923,58 (Setecentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no orçamento para os exercícios 2018 – Programação/Ação, a cargo do órgão participante (Fundo Municipal de Saúde de Anamã e Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar), cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 24 de julho de 2018 a 24 de outubro de 2018.

Anamã/AM, 24 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal Interino
Contratante

R. M. Naveca
ROBERT MOREIRA NAVECA
Diretor
Contratada

O Presente Termo de Contrato foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:459317AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2018-PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO (EMENDA PARLAMENTAR)
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.610.802/0001-70.
OBJETO: Contração de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamento e Material Permanente (Por Lote), com a finalidade de atender as necessidades da Unida Básica de Saúde Cleonice da Silva Teles e UBS - FEDERAL, através de Emenda Parlamentar (Proposta de Aquisição de Equipamento /Material Permanente Nº 11874.490000/1180-01, 11874.490000/1180-02 e 11874.490000/1170-06) – Ministério da Saúde e, Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 082/2018-PMA.
VALOR GLOBAL: com o valor da Emenda Parlamentar (um Item apenas (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente 11874.490000/1170-06)), de R$ **44.990,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no orçamento para os exercícios 2018 – Programação/Ação, a cargo do órgão participante (Fundo Municipal de Saúde de Anamã e Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar), cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 24 de julho de 2018 a 24 de outubro de 2018.

Anamã/AM, 24 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal Interino
Contratante

SG Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - EPP
CARLOS EDUARDO GONÇALVES
Sócio- Administrador
Contratada

O Presente Termo de Contrato foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:E853D236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2018-PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO (EMENDA PARLAMENTAR)
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.610.802/0001-70.
OBJETO: Contração de pessoa jurídica para a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão), com a finalidade de atender as necessidades da Unidade Mista de Anamã, através de Emenda Parlamentar (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11874.490000/1170-05) – Ministério da Saúde e, Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 083/2018-PMA.
VALOR GLOBAL: com o valor para a Emenda Parlamentar (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11874.490000/1170-05), de R$ **169.990,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no orçamento para os exercícios 2018 – Programação/Ação, a cargo do órgão participante (Fundo Municipal de Saúde de Anamã e Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar), cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 24 de julho de 2018 a 24 de outubro de 2018.

Anamã/AM, 24 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal Interino
Contratante

SG Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - EPP
CARLOS EDUARDO GONÇALVES
Sócio- Administrador
Contratada

O Presente Termo de Contrato foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:A911789F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2017.

OBJETO E DETALHAMENTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, visando atender as necessidades**

essenciais do poder executivo da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, para elaboração e contabilização de dados financeiros da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas, que refere à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal n°. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando a apresentação da E-contas, bem como a elaboração e processamento da Prestação de Contas Anual de cada exercício e a elaboração da proposta Orçamentária, de acordo com a Especificação**.**
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa **ADELAIDE RONNAU DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ:27.038.130/0001-70**.
DO PRAZO DO ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do Termo de Contrato primitivo, firmado no dia 24 de Julho de 2017, ora em vigor, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo e findar-se em 19 de Julho de 2019**.**
DO VALOR ADITIVADO: – O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ **114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)**, passando a somar o valor global de **R$ 228.000,00** (**duzentos e vinte e oito mil reais**) = Valor principal **R$ 114.000,00** (**cento e quatorze mil reais**) + (mais) valor do aditivo **R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais),** que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.03.01.04.123.0011.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda - Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de recurso:10 (RECURSO ORDINARIO).
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2018 e 2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal
Apuí-AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E277DE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2018.

OBJETO CONTRATADO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA e 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS,** para auxiliar na recuperação de estradas vicinais, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo de Apuí – AM, referente ao Processo Licitatório n°004/2018 Pregão Presencial n° 001/2018 SRP.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e a empresa **COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA,** inscrita no **CNPJ:34.542.597/0001-18** denominada Contratada.
VALOR GLOBAL: **R$ 254.400,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura e cessando pleno direito em 19 de Novembro de 2018.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será de conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA a serem pagos mensalmente, após a execução dos serviços, aceitos pela contratante e apresentação de notas fiscais e solicitações de pagamentos emitidas pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, podendo ser pago até dia 20 do mês subsequente mediante a conta Bancaria da Titular.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo – Unidade Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 02.06. – Projeto de Atividade: 02.06.01.26.782.0229-1.013- ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – Elemento de Despesa: 33.90.39- – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO).**
– Orçamento do Município de Apuí do ano de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1A20B1C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 04/2018**
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e a Empresa L. S. C. DA SILVA PRADO, CNPL nº 09.308.343/0001-92, Rua Floriano Peixoto nº 105.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM.**

VALOR: R$ 9.998,90 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentaria consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal de Barreirinha – exercício de 2018.

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Classificação programática – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa 3.3.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 10 - Recursos Ordinários

Prazo: 23/07/2018 a 23/08/2018.

AMPARO LEGAL: **Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

Barreirinha/AM, 24 de julho de 2018.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:B0AB61A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018-CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de pães massa fina (hot dog) e pão de forma fatiado, para atender as demandas das programações coletivas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Prefeitura Municipal de Barreirinha.
Contratado: Empresa S. H. CARNEIRO BENTES, CNPJ Nº 23.004.930/0001-49**.**
Valor Global: R$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. ELEMENTO: 3.3.93.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários. UNIDADE: 06-Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 122.0046.2.026-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários. ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programas da Saúde. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 002- PAB FIXO/ 702-PFVS. UNIDADE: 03-Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0046.2.056-Encargos com Programas de Assistência Social. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0706- FNAS-IGD/ 0763-SUAS-IGDBF
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Fundamento do Ato: Dispensa de Licitação nº 026/2018-CPL/PMB. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 18 de junho de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:67981E7A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/05/2018, Edição 2109, Código Identificador: 27166770 conforme as disposições a seguir:

Onde lê se:
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com o FUNDEB. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0046.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 101-ICMS.

FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 020/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 31 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:2C08168B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2018-PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/07/2018, Edição 2147, Código Identificador: 4E2A7904 conforme as disposições a seguir:

Onde lê se:
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com o FUNDEB. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0046.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 101-ICMS.

FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 020/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 01 de fevereiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:858BC9F7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos (Materiais Permanentes), para atender as necessidades e demandas das Unidades Básicas em construção, reforma, ampliação e em funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, Fornecimento de Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos (Materiais Permanentes), em favor das Empresas vencedoras, conforme planilhas descritas abaixo:
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, conforme planilhas a seguir: **Planilha de Equipamentos Hospitalares**: itens de 01; 02; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 16; 18; 22;

23; 25; 28; 29; 34; 35; 36; 37; 38; 43; 44; 45; 46; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62 e 63, com o valor de R$ 457.522,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais).
Planilha de Materiais Odontológicos: itens de 01; 02; 03; 04; 05; 07; 09 e 12, com o valor de R$ 488.230,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais). **R F PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.093.214/0001-76,** conforme planilhas a seguir: **Planilha de Materiais Permanente (Limpeza)**: itens de 01; 02; 03; 04 e 05, com o valor de R$ 6.394,23 (seis mil, tr4ezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).
Planilha de Materiais Permanente (Móveis): itens de 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24 e 25, com o valor de 271.153,06 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos).
Planilha de Equipamentos Hospitalares: itens 03; 04; 08; 13; 14; 15; 17; 19; 20; 21; 24; 26; 27; 30; 31; 32 33; 39; 40; 41 42; 47; 48 49 e 64, com o valor de R$ 1.028.374,40 (um milhão, vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Planilha de Materiais Odontológicos: itens 06; 08; 10; 11; 13; 14, com o valor de R$ 382.570,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 24 de julho de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:ECDDEADD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 134, DE 20 DE JULHO DE 2018

DECRETO N.º 134, DE 20 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E RECONDUÇÃO DO SERVIDOR CLAUDIR SARAIVA ANGULO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY,** M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1.347, de 31 de março de 2017.
CONSIDERANDO o que consta no Parecer n.º 024/2017-PJM, de 03 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CLAUDIR SARAIVA ANGULO do quadro permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – NS-AI.

Art. 2º - RECONDUZIR o servidor CLAUDIR SARAIVA ÂNGULO para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 5º ANO – NS-BIII, em vista ao Processo Administrativo n.º 1.347/2017-PJM.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 20 de julho de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:6600E42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2018/SEMPLA

PORTARIA Nº 179/2018/SEMPLA

Benjamin Constant 24 de Julho de 2018

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Alice Josiane de Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 142,144 da Lei nº 004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant/Am,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANTÔNIO RODRIGUES NOBRE, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, matricula funcional nº004, LUCINEIA MARCELICE GOMES, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, matrícula funcional Nº 017, e EDILENE NASCIMENTO BARBOSA lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, matrícula funcional Nº765, para sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a dar andamento no prazo de 60 DIAS, o processo Administrativo Nº 3.207/15 atribuída ao Sr. **ALDEMAR CHAGAS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, matrícula nº 2591, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias, conforme consta no processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JULHO DE 2018.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:BB3F5D8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 015/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Imóvel não-residencial para Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades estruturais para instalação e funcionamento da Escola Municipal Fortunato Vieira na Comunidade São Tomé do Rio Massauari.

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer emitido pela assessoria jurídica interna do órgão, a qual sugere, diante da situação concreta, que as contratações ocorram via dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93;

ADJUDICAR à Pessoa Jurídica a empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE SÃO TOMÉ - ACAST - inscrita no CNPJ sob o nº16.912.377/0001-57, residente na Comunidade São Tomé, Lago do Massauari, Curuçá, na Zona Rural de Boa Vista do Ramos.
RESOLVE:

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de processo de licitatório para Prestação de Serviços de Locação de Imóvel não residencial para Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades estruturais para instalação e funcionamento da Escola Municipal Fortunato Vieira, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

Art. 2º **AUTORIZO** o empenho da despesa que trata o artigo anterior no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE SÃO TOMÉ - ACAST, inscrita no CNPJ sob o nº 16.912.377/0001-57.

Unidade Orçamentaria: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2017- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios.

DETERMINAR a Publicação desse ato nos mecanismo de imprensa e no Quadro de Aviso da prefeitura municipal, consoante determina a Lei Orgânica do Município;

Boa Vista do Ramos, 16 de abril de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:FDE7B188

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e a Empresa: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE SÃO TOMÉ-ACAST**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.912.377/0001-57.
DO OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Imóvel não residencial destinado atender as necessidades estruturais da Secretaria Municipal de Educação para funcionamento da Escola Municipal Fortunato Vieira.
DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 30 de maio a 31 de dezembro 2018.
Unidade Orçamentaria: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2017- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:080AEBBD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 016/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Imóvel não-residencial para Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades estruturais da Secretaria Municipal de Educação para instalação e funcionamento do anexo da Escola Municipal Norma e Silva.

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer emitido pela assessoria jurídica interna do órgão, a qual sugere, diante da situação concreta, que as contratações ocorram via dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93;

ADJUDICAR à Pessoa Jurídica a empresa IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.956/0001-63, residente a Rua Padre Henrique Pagani, esquina com Padre Gabriel nº 921- Bairro Esperança – Boa Vista do Ramos(AM).

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de processo de licitatório para Prestação de Serviços de Locação de Imóvel não residencial para a Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades estruturais para instalação e funcionamento do anexo da Escola Municipal Norma e Silva, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

Art. 2º **AUTORIZO** o empenho da despesa que trata o artigo anterior no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) em favor da IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.956/0001-63.
Unidade Orçamentaria: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2017- Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios.

DETERMINAR a Publicação desse ato nos mecanismo de imprensa e no Quadro de Aviso da prefeitura municipal, consoante determina a Lei Orgânica do Município;

Boa Vista do Ramos, 27 de abril de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:C2D379C3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e a Empresa: IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.956/0001-63.
DO OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Imóvel não residencial destinado atender as necessidades estruturais da Secretaria Municipal de Educação para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Norma e Silva de Oliveira.
DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 30 de abril a 31 de dezembro 2018.
Unidade Orçamentaria: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2017- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 30 de abril de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:083E7E2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2018 - GPMB, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação de Vacância, exarada no processo n° **1.762/2018**, **datado de 30/04/2018**, no qual o servidor (a), de livre e espontâneo arbítrio, solicita a sua Vacância do Cargo Efetivo de **Médico.**

CONSIDERANDO o Art. 4º da CF/88, o estatuto dos servidores publico do Município de Borba e o Parecer Jurídico do Controle Interno – Advogado Dr. Sergio Moura – OAB/AM – nº A1277, OAB/RO 7.565;

RESOLVE:
Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o servidor **Flaeste Cruz Beleza**, pertencente ao quadro de servidores Efetivos pela Prefeitura de Borba/AM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de **Médico**, matricula n° **7637**.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **30 de abril de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 24 de julho de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:45DA84F6

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2017; OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação em Asfalto Frio no Sistema Viário do Município de Borba/AM; PARTES: Município de Borba e Muniz e Freitas Construção e Navegação Ltda.; OBJETO DA PRORROGAÇÃO: Alteração da Cláusula Sexta do contrato, prorrogando para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; FIM DA NOVA VIGÊNCIA: 20/09/2018; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; SIGNATÁRIOS: Simão Peixoto Lima, Prefeito de Borba/AM e Josué Batista de Freitas, representante da contratada.

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:F80D4DFA

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 069/2018– GPMB, 11 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 3.202/2018**, datado do dia 05 de Julho de 2018, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidor (a) **Ketlen Naiandra Neves Rodrigues**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratado (a) da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período a contar do dia **10/07 a 07/11/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de julho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 11 de julho de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:2E701A75

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 070/2018– GPMB, 01 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 3.109/2018**, datado do dia 29 de Junho de 2018, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidor (a) **Stefane Gabriela Nunes Maciel**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Publica, Cargo de **Guarda Municipal,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período a contar do dia **01/06 a 29/09/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 11 de julho de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A9467F3D

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 071/2018– GPMB, 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 2.971/2018**, datado do dia 19 de Junho de 2018, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidor (a) **Juliane Samile Bastos da Fonseca**, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário - ACD,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período a contar do dia **30/05 a 27/09/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de maio de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 11 de julho de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:25EE9EBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

Aviso de Licitação Fracassada

ESTADO DO AMAZONAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 TP – OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de 36 módulos Sanitários Domiciliares, no Bairro Santo Antônio, no Município de Caapiranga/Am. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o Julgamento da Tomada de Preço Nº 002/2018 – TP, declarando o Processo **FRACASSADO.**

Caapiranga/Am, 23 de julho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:5F9BBB7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2018/PMC/GP DE 24 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº. 014/2018/PMC/GP DE 24 DE JULHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Cidadão **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais de todas as Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 24/07/2018 (terça-feira) em razão do Falecimento da Sra. **AMÉLIA RODRIGUES MARTINS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA-AM, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente **DECRETO** em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o **Art. 97** da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:795E59E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Processo Licitatório nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.
Vigência/Ata: 27/06/2018 à 27/06/2019.
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Carauari/AM.
Objeto: Eventual aquisição de veículo automotor de passeio zero quilometro, ambulâncias, veículos para transporte sanitário, unidade móvel ginecológica, unidade móvel de imagem (mamografia) e veículos adaptados para PNE para transporte sanitário (10 e 17 pessoas), zero quilômetros para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, da secretaria municipal de saúde e demais órgãos do município de Maragogi/AL.
Recurso: As despesas decorrentes da contratação da aquisição desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Carauari/AM, 25 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:03E2A9F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PP Nº 027/2018 – CML/PMC

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, em referência devido à necessidade de adequação do Edital e Termo de Referência, Anexo I, comunica-se aos interessados, que o Pregão Presencial n° 027/2018 - Edital de Registro de Preços n° 027/2018/SRP – Processo nº 033/2018 – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS (EVENTOS), LOCAÇÃO DE RODEIO E SHOW PIROTÉCNICO, DESTINADOS À XII FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS DE CAREIRO - AGROPEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**. Encontra-se **SUSPENSO**em face de impugnação apresentada, confirmando a necessidade de readequação tecnica do instrumendo convocatório. Fica então **ADIADA** a Abertura da Sessão Pública que estava marcada para o dia 25 de julho de 2018, às 14h30, oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura da licitação, na forma da Lei.

Careiro/AM, 24 de julho de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:F3F75C60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2018–CPL/CMC
Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustível (gasolina comum, óleo diesel e gás Liquefeito-GLP), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.
Data e Horário: 14/08/2018, às 09h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação,** na **Travessa Raimundo Mota N. 192 – Centro Coari**, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 25/07/2018.

Coari, 24 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:625F956C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **ADRIANA RAMOS DO NASCIMENTO** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV – CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2018, a partir de 01 de abril de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B050C8AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **DARLEY MAIA ROCHA** no cargo de **GERENTE DE DIVISÃO – CC-3**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2018, a partir de 01 de abril de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DAE386AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **VERANICE NASCIMENTO DE SOUZA** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR CC-1**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BC81FF96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **FRANCINIKSON PINHEIRO MOREIRA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV - CC-8**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FEAA1BAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **NAYARA KELLY COSTA SANTOS** do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO CC-3**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D3A45791

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **EDMILSON DE SOUZA ALMEIDA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 21 de maio de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B9BA0B8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **FRANCINALDO MARQUES DOS REIS** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 21 de maio de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BCF49A56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOPER JEAN BENTO DE ALMEIDA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 21 de maio de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0453C88C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOSE RAIEL DA COSTA MARINHO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 21 de maio de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3D1047C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **LUZINEI GAMA DO NASCIMENTO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 21 de maio de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EBFDEE4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **CLAUDEMIR VEIGA DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Agroeconomia, Indústria, Comércio e Energia, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B58A76C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **HIGUISON CARVALHO DE CASTRO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Agroeconomia, Indústria, Comércio e Energia, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:43458666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **JACO MARINS DA CRUZ** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Agroeconomia, Indústria, Comércio e Energia, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:55715272

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **LUZIVAN AZEVEDO MACIEL** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Agroeconomia, Indústria, Comércio e Energia, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BED57092

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **PAULO ROBERTO DANTAS PEREIRA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Agroeconomia, Indústria, Comércio e Energia, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:15B33A80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO MOREIRA DE AZEVEDO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Agroeconomia, Indústria, Comércio e Energia, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6548BFF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;

EXONERAR o(a) Senhor(a) **VALDEMILSON DOS SANTOS ARAUJO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8,** na Secretaria Municipal de Agroeconomia, Indústria, Comércio e Energia, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EA16D2B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a contar de 20 de setembro de 2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **ANA CREUZA FERNANDES DANTAS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de julho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C1BDEFC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição da 8ª Zona Eleitoral-TRE/AM, a contar de 02 de julho de 2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, com ônus para o órgão de origem, **EDIONE PEREIRA PARENTE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de julho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C9897C60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição da 8ª Zona Eleitoral-TRE/AM, a contar de 02 de julho de 2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **WALDICO SOUTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de julho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0D126C5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

RESOLVE:

I - REVOGAR a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI**, concedida a servidora **JARSONCLAY RODRIGUES DOS SANTOS,** no cargo **ASSSISTENTE ADMINISTRATIVO,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698/17, de 13.09.17, a partir de 01 de julho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de julho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:089635DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 624/2018, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 12/04/2018 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 19/04/2018, do **Processo nº 616/2018**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **GLEILSON MEDINS DE MENEZES,** Matricula n. 1774, Efetivo no cargo de

Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura de Coari, a **contar de 01 de abril, do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 25 de abril de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F0D1F329

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 1453/2018, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 05/07/2018 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 10/07/2018, do **Processo nº 1441/2018**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **ARMINDO BEZERRA DE SOUZA,** Efetivo no cargo de **Professor I,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Coari, a **contar de 01 de julho, do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de julho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em __/__/__
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B9312677

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, situada na Av. Ayrão, 690, Centro, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Walter Rodrigues, o **item 01,** perfazendo o valor global de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**;

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 002/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"Registro de preço para contratação de pessoa jurídica visando à eventual aquisição de cadeira odontológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Codajás/AM"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, **23** de **julho** de **2018.**

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:7713E6FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 3969/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3969/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de soldagem, para executar a reforma de 12 (doze) aparelhos da academia a céu aberto, situada na praça da saúde, atendendo as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços público.

CREDOR: Jussara Alves Freire

CNPJ: 24.652.746/0001-48

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 16/07/2018.

VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:5A0264FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 777/2018 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 24 de julho de 2018.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação de Função, nível VII, símbolo CH-07 do servidor **PEDRO PEREIRA DA CRUZ**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 09 de julho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:12BCB5AD

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 0053/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1)- M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 01.848.085/0001-25, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. MANUEL DE PAULO TOSCANO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 152.032.392-15, residente e domiciliado na AV. Transamazônica, nº 2266 – Bairro de São Pedro, neste município, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO**, nela constantes para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 053/2018**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016 /2018** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes

apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 17 de julho de 2018.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 016/2018

Data do Registro: 17/07/2018

Válido até: 17/07/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2018

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	750,00	79,00	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - MATERIAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA COM 13KG.	CARG	**M DE P TOSCANO DE ALMEIDA**
2	175,00	299,00	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉIO - GLP - MATERIAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA COM 45KG, RETORNÁVEL.	CARG	**M DE P TOSCANO DE ALMEIDA**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:59C4C29E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 39/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1034/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviço n.º **39/2018**, celebrado em 05 de abril de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **R. P. LEMOS E CIA. LTDA - EPP,** inscrito no **CNPJ nº 11.100.653/0001-69.**

3. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução do serviço de recuperação e reforma de 250m² do pátio da estação rodoviária da cidade de Humaitá (AM), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

4. VALOR GLOBAL: R$ 75.670,14 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e quatorze centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 05 de abril de 2018.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.98.00.00.00.0100; Nota de Empenho sob o nº. 973/18, datadas de 05/04/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:51DBB7BD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2041/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2041/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **2041/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 070/2018-PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **Contratação de empresa para fornecimento de tendas piramidais, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do município de Humaitá-Am.,** conforme consta na ATA, datada em 19 de julho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **V & A DESCARTAVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.125.547/0001-07, vencedora do item: 1** pelo valor global de **R$24.680,00 (Vinte Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 20 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá- AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:717FF329

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2118/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2118/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **2118/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 071/2018-PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **Contratação de empresa para fornecimento de colchões hospitalares, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do município de Humaitá-Am.,** conforme consta na ATA, datada em 19 de julho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **A P BASSO-ME, inscrita no CNPJ: 04.788.629/0001-07, vencedora do item: 2** pelo valor global de **R$3.000,00 (Três Mil Reais), V & A DESCARTAVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.125.547/0001-07, vencedora do item: 1** pelo valor global de **R$23.820,00 (Vinte Três Mil Oitocentos e Vinte Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 20 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:73491681

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 3590/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3590/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisa, banners e faixas, atendendo a demanda do CRAS, CREAS, cadastro Único, PET, Equipe volante, PAIF e SCFV.

CREDOR: D.E.ALMEIDA DE MORAIS - ME

CNPJ: 09.088.999/0001-47

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 17/07/2018.

VALOR: R$ 7.285,00 (sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:9496B6CE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2651/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2651/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 065/2018-PR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 10 de julho de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.881.622/0001-64, vencedor do item: 1** pelo valor global de **R$39.560,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 10 de julho de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:178F465F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 435/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 435/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 038/2018-PR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 24 de julho de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **WEMERSON MIRANDA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 18.398.549/0001-41, vencedor dos itens: 1 e 2** pelo valor global de **R$20.370,00 (Vinte Mil Trezentos e Setenta Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 24 de julho de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:CFDECA53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0352/2018 – GAB/PMI

AUTORIZA o deslocamento do SENHOR FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** o deslocamento do Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ao município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no Estado do Amazonas nos dias 25 a 29 de julho de 2018, **objetivando a realização de ATIVIDADES INSTITUCIONAIS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,** em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 24 de Julho de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D219E659

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho do ano de dois e dezoito (2018), no Gabinete da Prefeitura do Município de Iranduba, fica transmitido a partir desta data, o cargo de Prefeito Municipal que ocupa o Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA** para o Vice Prefeito de Municipal de Iranduba, **EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA**, em fase de viagem objetivando a realização de ATIVIDADES INSTITUCIONAIS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA que passará a responder pelo Poder Executivo do dia 25 (vinte e cinco) de Julho até o dia 29 (vinte e nove) de Julho do presente ano, com as atribuições inerentes ao cargo e sem restrições administrativas, com a amplitude necessária ao Secretário da Casa Civil de Iranduba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Iranduba, 24 de Julho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA
Vice-Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4967705A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0350/2018 – GAB/PMI

EXONERA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **ALESSANDRA BITTENCOURT DA SILVA MOTA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 03 de Julho de 2018**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 24 de Julho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba -AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9C2CEFE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP031

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da **Comissão Geral de Licitação** e Parecer da douta **Procuradoria Geral do Município**, constantes do presente relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2018, cujo objeto é a Futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Corretiva em Motores de Popa e Botes Alumínio, tais como: Mecânica, Elétrica, Lanternagem e Pintura, incluindo a reposição de Peças, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN-DR,** ente direta da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, que considerou vencedora a empresa:

D M RODRIGUES E CIA LTDA-ME, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 37, com valor global R$ 306.109,25 (Trezentos e Seis Mil Cento e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 24 de Julho de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:2F9966BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 088 DE 28 DE MAIO DE 2018

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 088 de 28 de Maio de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Junho de 2018, aos Servidores Municipais
constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Junho de 2018.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de Maio 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

N.º	Nome	Período Aquisitivo
1.	ELÍBIA NOGUEIRA MOREIRA	20.03.17/18
2.	LUCILENE DA FONSECA SOBRAL MOREIRA	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	MARIA DOROTÉIA DA SILVA DELGADO	01.06.17/18
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DORIVAN GONÇALVES AMORIM	02.01.16/17
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ADMILSON PEREIRA DA SILVA	01.03.14/15
2.	ALCILENE LEÃO DE QUEIROZ	02.01.17/18
3.	ALDELENE VIANA DE FREITAS BATISTA	20.03.16/17
4.	ALDO MEDEIROS DO SANTOS	01.03.17/18
5.	ALZIANE NEVES DA SILVA	20.03.17/18
6.	ANA CLÁUDIA RODRIGUES RAMOS	20.03.16/17
7.	ANA RAIMUNDA TRINDADE PEREIRA	02.01.16/17
8.	ANDREIA PERDIGÃO MULTIMO SOUZA	20.03.17/18
9.	ANTONIO DE ALBUQUERQUE BEZERRA	01.07.16/17
10.	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	02.01.17/18
11.	ANTONIO JANDERSON PEREIRA DA SILVA	20.03.17/18
12.	ATILA JOSÉ ABREU FERNANDES	01.07.16/17
13.	BENEDITO DE ARAÚJO PEREIRA	01.07.16/17
14.	BERNARDO BATISTA FIGUEIREDO	20.03.17/18
15.	CECÍLIA DA SILVA SANTOS	28.02.17/18
16.	CLAUDINEY FERREIRA ALMEIDA	20.03.17/18

17.	CLETICE PEREIRA DA SILVA	20.03.17/18
18.	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	20.03.16/17
19.	CRISTIANE PEREIRA CORDOVIL	02.01.17/18
20.	EDILON DIAS PEIXOTO	01.04.17/18
21.	ELIANE MARIA AMARAL DA SILVA	20.03.17/18
22.	EVANDRO GRANA DA COSTA	02.01.17/18
23.	FERNANDO BATISTA DOS ANJOS	01.07.16/17
24.	FRANCINEI DIAS DE SOUZA	20.03.17/18
25.	FRANCISCA BELÉM GOMES	20.03.17/18
26.	FRANCISCA RIBEIRO BEZERRA	01.05.16/17
27.	FRANKLIN RAMON FREIRE DA SILVA	20.03.17/18
28.	GENILZA DA SILVA SANTARÉM	20.03.16/17
29.	GLAUCILEIDE SILVEIRA DE SOUZA	20.03.17/18
30.	INÊS TEREZA MAGALHÃES RIBEIRO	20.03.17/18
31.	IRACEMA VIEIRA DA SILVA	20.03.17/18
32.	ISLENE SANTANA DO NASCIMENTO	01.06.17/18
33.	JACOB JANUT MENDONÇA FILHO	20.03.17/18
34.	JEOVÁ RODRIGUES DE SOUZA	20.03.17/18
35.	JOCINEIDE DA SILVA BORBA	02.01.17/18
36.	JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	20.03.17/18
37.	KALIANE MONTEIRO ALVES	20.03.17/18
38.	KELIANE GONÇALVES PEREIRA	20.03.17/18
39.	LÚCIA MARIA BRUNO FARIAS	20.03.17/18
40.	LUCILENE DA SILVA PAIVA	20.03.17/18
41.	LUZIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	01.02.17/18
42.	MÁRCIA DA SILVA MARQUES	20.03.17/18
43.	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES VERÇOSA	20.03.17/18
44.	MARIA BERENICE COELHO NEGREIROS	20.03.17/18
45.	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA	16.01.17/18
46.	MARIA DAS GRAÇAS MORAES ALVES DOS SANTOS	20.03.17/18
47.	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MORAES	01.03.17/18
48.	MARIA LEONOR MENEZES DA SILVA	01.07.17/18
49.	MARILENE SOUZA DA SILVA	20.03.17/18
50.	MARILUCIA DA COSTA DE MENDONÇA	20.03.15/16
51.	MARIVALDA RIBEIRO BEZERRA	20.03.17/18
52.	MARLÚCIA DE LIMA CARDELES	20.03.17/18
53.	MEIRY JANNE SOCORRO MENDES SERRÃO	20.03.15/16
54.	MENALBER DE OLIVEIRA LUCENA	02.01.17/18
55.	NILZA DE CASTRO RODRIGUES	20.03.17/18
56.	OCILANE DA SILVA JACQUIMINUTH	02.01.17/18
57.	PAULA FRANCINETE MARQUES GUIMARÃES	01.07.16/17
58.	PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA	20.03.17/18
59.	RAIMUNDA DE JESUS PARÁ PINHEIRO	20.03.17/18
60.	RAIMUNDA NONATA MESQUITA	20.03.15/16
61.	RAIMUNDO AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA	20.03.17/18
62.	RAQUEL NEVES FEITOSA	20.03.17/18
63.	REGIANE ALBUQUERQUE CORDOVIL	20.03.17/18
64.	RILDO MIRANDA FONSECA	01.04.15/16
65.	ROSENILDA SOUZA MOURA	08.03.17/18
66.	ROSILENE BARBOSA MARTINS	20.03.17/18
67.	RUSINEY OLIVEIRA PACHECO	01.06.17/18
68.	SENERLÂNDIA MOURÃO DOS SANTOS	20.03.17/18
69.	SOLEYL RIBEIRO DA SILVA	01.06.17/18
70.	VALDIRO CAMPOS VIEIRA	20.03.17/18
71.	WANDERSON FERREIRA SODRÉ	20.03.15/16

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ABEL PEREIRA CARDOSO	01.06.16/17
2.	ACIMAR PEREIRA CALDAS	01.06.17/18
3.	ADAILTON DE SOUZA	01.06.17/18
4.	ADAIR SOARES FILHO	01.06.17/18
5.	ADREANA RAIMUNDA DA SILVA CONCEIÇÃO	01.06.17/18
6.	ADRIANA ROQUE DA SILVA MARTINS	01.06.17/18
7.	ALCIMARINA BATISTA FIGUEIREDO	01.06.17/18
8.	AMOES MARINHO DE MEDEIROS	01.06.17/18
9.	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	01.06.17/18
10.	ANA DEUZA MIRANDA ARAÚJO BELÉM	01.06.17/18
11.	ANA HAIDE MARQUES	01.06.16/17
12.	ANA LÚCIA BARROSO DE OLIVEIRA	01.06.17/18
13.	ANA RITA LIMA PESSOA	01.06.14/15
14.	ANDERSON DA SILVA SERRÃO	01.06.17/18
15.	ANDRÉ DE SOUZA MELO	01.06.17/18
16.	ANDREWS PINHO RODRIGUES	01.06.17/18
17.	ANIZIA OLIVEIRA DE FARIAS	01.06.17/18
18.	ANTONIA ALVES CRUZ DA CONCEIÇÃO	01.06.17/18
19.	ANTONIA MENDES RAMOS	01.06.17/18
20.	ANTONIA REGINA DIAS GOES	01.06.17/18
21.	ANTONIA VICENIRA DIAS GOES	01.06.17/18
22.	ANTONIO JORGE LOBATO REBELO	01.06.17/18
23.	ANTONIZIA GOMES VIEIRA	01.06.17/18
24.	ARIOMAR DE SOUZA FARIAS	01.06.17/18
25.	ARNOLDO VAREJÃO DE OLIVEIRA	01.06.17/18
26.	AURIANE DE LIMA SABINO	01.06.17/18
27.	AURIENE CLÁUDIO MARTINS AGUIAR	01.06.17/18
28.	BENEDITO RAMOS JÚNIOR	01.06.17/18
29.	BENTO DA SILVA COSTA	01.06.17/18
30.	BILSAN BATALHA RODRIGUES	01.06.17/18
31.	CANDILA ANDREA PEREIRA AMORIM	01.06.17/18
32.	CARLENE BARROSO CARIPUNA	01.06.17/18
33.	CARLINDO FERREIRA DE OLIVEIRA	01.06.17/18
34.	CILENE NUNES DE OLIVEIRA	01.06.17/18
35.	CINAMOR DOS SANTOS CORTEZ	01.06.17/18
36.	CINTIA BATISTA DA SILVA	01.06.17/18
37.	CLAUDETE BARBOSA DE SOUZA	01.06.17/18
38.	CLÁUDIA REGINA DA SILVA ALFAIA	01.06.17/18
39.	CLEOMARA CORREA CONCEIÇÃO DA COSTA	01.06.17/18
40.	DAGMARA MENDONÇA GOMES	01.06.17/18
41.	DAIME MONTEIRO	01.06.16/17
42.	DANIEL FERRAZ DE SOUZA	01.06.17/18
43.	DANIELA BENEZAR PENA	01.06.17/18
44.	DIOLINDA FREIRE MENDONÇA	01.06.16/17
45.	DULCE NEIDE VIEIRA DE BRITO	01.06.16/17
46.	ECLEA SILVA VASCONCELOS	01.06.16/17
47.	EDIENE DE LIMA CURSINO	01.06.17/18
48.	EDILEUDA FERRAZ DE SOUZA	01.06.17/18
49.	EDINA DE SOUZA SANTANA	01.06.17/18
50.	EDIVALDA DA COSTA CRUZ	01.06.17/18
51.	EDNEY NAZARÉ VALENTIM	01.06.17/18
52.	EDY CARLOS BARROS DA SILVA	01.06.17/18
53.	ELCILENE BATISTA DOS SANTOS	01.06.17/18
54.	ELCILENE MARTINS REBELO	01.06.17/18
55.	ELIEGE LIRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	01.06.17/18
56.	ELIER CRUZ LESSA	01.06.17/18
57.	ELISSANDRA GAMA MENEZES	01.06.17/18
58.	ELIZABETE DA SILVA LARANJEIRA	01.06.17/18
59.	ELIZETE BRANDÃO DE OLIVEIRA	01.06.17/18
60.	ELMIRA ROSAS RIBEIRO	01.06.17/18
61.	ELZA DE MENEZES GOMES DA SILVA	01.06.17/18
62.	EMERSON GUIMARÃES DA SILVA	01.06.17/18
63.	ENIAS PEREIRA DA SILVA	01.06.17/18
64.	EUCILENA MARINHO DA SILVA	01.06.17/18
65.	EVANIO MACEDO PERDIGÃO	01.06.17/18
66.	EVERALDO SILVA DA SILVA	01.06.17/18
67.	FERNANDO JORGE PRINCÍPE PEREIRA JÚNIOR	01.06.17/18
68.	FRANCINETE ALBUQUERQUE FELIPE	01.06.17/18
69.	FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA	01.06.17/18
70.	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	28.06.16/17
71.	FRANCISCO ASSIS ALFAIA MENEZES	01.06.17/18
72.	FRANK DA SILVA SIMAS	01.06.17/18
73.	GENILDE DUTRA DA SILVA	01.06.17/18
74.	GILSON DOS SANTOS CASTRO	16.01.17/18
75.	GLÁUCIA DE OLIVEIRA BARROS	01.06.17/18
76.	GLEICIVANE CAETANO GOMES	01.06.17/18
77.	GLORICI AMARAL RAMOS	01.06.17/18
78.	GRAÇA MARIA DA SILVA BRUNO	01.06.15/16
79.	GRACILENE NOGUEIRA FERNANDES	01.06.17/18
80.	GRACINEY SANCHES MOREIRA	01.06.17/18
81.	IRLEY PEREIRA DA SILVA	01.06.17/18
82.	ITAMAR PESSOA SALVADOR	01.06.17/18
83.	JAIMICIRA MENDONÇA SANTANA	01.06.17/18
84.	JALENE LOPES RODRIGUES	28.06.16/17
85.	JANDERLEIA MACIEL SIMÕES	01.06.17/18
86.	JANE DOS SANTOS GADELHA	01.06.17/18
87.	JANIO CAMPOS DE SOUZA	01.06.17/18
88.	JASON DOS SANTOS MORAES	01.06.17/18
89.	JOELMA LIMA DA SILVA	01.06.17/18
90.	JOQUIBEDE LIMA XAVIER	01.06.17/18
91.	JORJANO AQUINO DE ALMEIDA	01.06.17/18
92.	JOSÉ ANTONIO COLARES	01.06.16/17
93.	JOSÉ CARLOS SERRÃO LOBATO	01.06.17/18
94.	JOSÉ LIBANEZ GOMES ZACARIAS	01.06.17/18
95.	JOSÉ SEBASTIÃO DAS NEVES	01.06.16/17
96.	JOSINEI SERRÃO DOS SANTOS	01.06.17/18
97.	JOSUÉ ARRUDA DA SILVA	02.01.17/18
98.	JUCÉLIA OLIVEIRA SERRÃO	01.06.17/18
99.	JUCENILDO VIEIRA LARANJEIRA	01.06.17/18
100.	JUSCELE CASTRO DO NASCIMENTO	01.06.17/18
101.	KELEN FREITAS DE ARAÚJO	01.06.17/18
102.	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVA	01.06.17/18
103.	KLINGER BARBOSA DE CASTRO	01.06.17/18
104.	LAUDICÉIA DE SOUZA MEDEIROS	01.06.17/18
105.	LAURO DA SILVA OLIVEIRA	16.01.17/18
106.	LENIMAR REBOUÇAS DA SILVA	01.06.17/18
107.	LIETE CHAVES LIMA	01.07.16/17
108.	LILIAN GOMES DE SENA	01.06.17/18
109.	LOURIVAL BATISTA VASCONCELOS	01.06.16/17
110.	LUCÉLIA FERREIRA MARQUES	01.06.17/18
111.	LÚCIA BOTELHO DE SOUZA	01.06.17/18
112.	LUCIANE ALVES REIS	01.06.16/17
113.	LUCIANE COLARES FERNANDES	01.06.17/18
114.	LUCINA SOARES DE MENDONÇA	01.06.17/18
115.	LUCIVANE PEREIRA DA SILVA	01.06.17/18
116.	LUIZA CARLA PAES GARCIA	01.06.17/18
117.	LUZANIRA LIMA DA SILVA	01.06.16/17
118.	MARCELO LOPES DA SILVA	01.06.17/18
119.	MARCIA PEREIRA NUNES	01.06.17/18
120.	MARCLY MOTA MONTEIRO	01.06.17/18

121.	MARIA ALDENORA ALVES DOS REIS	01.03.17/18
122.	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS ALVES	01.06.17/18
123.	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMEN TO ATAYDE	01.06.17/18
124.	MARIA DAUSCIENE ARAÚJO DIAS	01.06.17/18
125.	MARIA DE JESUS REIS MOTA	01.06.17/18
126.	MARIA DE JESUS REIS PAIXÃO	01.06.17/18
127.	MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA	01.06.17/18
128.	MARIA DO ROSÁRIO SOARES SALES	01.06.17/18
129.	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA	01.06.17/18
130.	MARIA GRACIMERY BERNARDES PIMENTEL	01.06.17/18
131.	MARIA IVONE GOMES DE AMARAL	01.06.17/18
132.	MARIA JOAQUINA TINOCO DE SOUZA	01.04.17/18
133.	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	01.06.17/18
134.	MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA	01.06.17/18
135.	MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	01.06.17/18
136.	MARIA ROSA FEITOZA LOPES	01.06.16/17
137.	MARIA VALDETE LIMA DA FONSECA	01.06.17/18
138.	MARINA CUNHA DOS SANTOS	01.06.17/18
139.	MARINEIDE COUTINHO PALHETA	01.06.17/18
140.	MARINEIDE DO ROSÁRIO PEREIRA	01.06.17/18
141.	MARINELZA MOREIRA GOMES	01.06.17/18
142.	MARINETE VASCONCELOS BARBOSA	01.06.17/18
143.	MARINILDE ALVES DE ARAÚJO	01.06.17/18
144.	MARLENE AMORIM REGO	01.06.17/18
145.	MARLI MACEDO LEÃO	01.06.17/18
146.	MARLON OLIVEIRA MACIEL	01.06.17/18
147.	MARLONE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	01.06.17/18
148.	MARTA MARIA LEMOS DA COSTA	01.06.17/18
149.	MARTINHO ANDRADE DE ASSUNÇÃO	01.06.17/18
150.	MARY JANE AMBRÓSIO BARRETO	01.06.17/18
151.	MAURENICE BARBOSA DA SILVA FARIAS	01.06.17/18
152.	MAURÍCIO DE SOUZA DA SILVA	01.06.17/18
153.	MAURO CELSO ALMEIDA MARTINS	01.06.17/18
154.	MIRIAN PAZ DOS SANTOS	01.06.17/18
155.	NAILCE DE SOUZA PINHEIRO	01.06.17/18
156.	NAILZA DE SOUZA VILAÇA	01.06.17/18
157.	NAIR PEREIRA LOPES	01.06.17/18
158.	NAYRA NUNES RESK	01.06.17/18
159.	NEYMAR CORREA DOS SANTOS	02.01.17/18
160.	NIVALDETE RABELO DE LIMA	01.06.17/18
161.	OCENIRA VIEIRA DOS SANTOS	01.06.17/18
162.	ODINÉIA NOGUEIRA DE ARAÚJO	01.06.17/18
163.	PALMIRA REGO PAIVA	01.06.17/18
164.	RAABE MATOS DE SÁ PAIVA	01.06.17/18
165.	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	01.06.15/16
166.	RAIMUNDA DIAS STONE	01.06.17/18
167.	RAIMUNDA MONTEIRO PINHEIRO	01.06.17/18
168.	RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA	01.06.17/18
169.	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA VIEIRA	01.06.17/18
170.	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	01.06.17/18
171.	RAIMUNDO NONATO FERRAZ PEREIRA	01.06.17/18
172.	RAIMUNDO OTÁVIO DE LIMA	01.06.17/18
173.	RAIMUNDO PERPÉTUO RODRIGUES DE FREITAS	01.06.17/18
174.	RAQUEL ULEON CRUZ	01.06.17/18
175.	RAYANNE LOPES BRAGA	01.06.17/18
176.	REGIANE REIS DA SILVA	01.06.17/18
177.	REGINA DIAS ALVES	01.06.17/18
178.	RENATA MAGALHÃES ARAÚJO	02.01.17/18
179.	ROSANGELA MARIA MATOS DA COSTA	01.06.17/18
180.	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	01.06.17/18
181.	ROSIMEIRE MOREIRA DA SILVA	01.06.17/18
182.	ROSINEY MORAES FARIAS	01.06.17/18
183.	ROZINEI DA SILVA GOMES	01.06.17/18
184.	RUTE NASCIMENTO NEVES DA SILVA	25.01.17/18
185.	SEBASTIANA MENEZES SABINO	01.06.17/18
186.	SEBASTIANA ZANY DA SILVA	01.06.17/18
187.	SÉRGIO RICARDO RIBEIRO SERRÃO	01.06.17/18
188.	SILVANA CARDOSO DA SILVA	01.06.17/18
189.	SILVANA PINTO MIRANDA	01.06.17/18
190.	SILVANO RIBEIRO DE SOUZA	01.06.16/17
191.	SILVIO DA COSTA IMAY	02.01.14/15
192.	SINAMOR PONTES DUTRA	01.06.17/18
193.	SOCORRO CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	01.06.17/18
194.	SORTINEY FERRAZ DE SOUZA	01.06.16/17
195.	SULAMITA RODRIGUES GOMES	02.01.17/18
196.	TANIA REGINA GOMES BORGES	01.06.17/18
197.	UTAN JORGE DE MELO CORREA	01.06.17/18
198.	VALCILENE DOLZANE DA SILVA	01.06.17/18
199.	VALDA DOS SANTOS ARAÚJO	01.06.16/17
200.	VALDELICE DA SILVA NUNES	01.06.17/18
201.	VALDENEI GUIMARÃES FERREIRA	01.06.17/18
202.	VALKLIMAR MENDONÇA SABINO	01.06.17/18
203.	VANIA MARIA DE OLIVEIRA REIS	01.06.17/18
204.	VIVIANE SILVA SOUZA	01.06.17/18
205.	WANDERLEY LEITÃO AMAZONAS	01.06.17/18
206.	YONARA ALVES COELHO	01.06.17/18
207.	ZELIANE ROCHA COLARES	01.06.17/18
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DA SILVA	02.01.17/18
2.	MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO LIRA FREIRE	01.03.17/18
3.	MARIA ROSSI DE SOUZA PEREIRA	20.03.17/18
4.	SILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	01.07.16/17
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FÁBIO BATISTA MORAES	02.01.16/17
2.	LINDIVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	01.07.16/17
3.	PEDRO PAULO MORAES DE SOUZA	01.07.16/17
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DELSA NEVES DE SOUZA	02.01.17/18
2.	FRANCYALE SANTOS DA SILVA	27.02.17/18
3.	MARIA DE FATIMA LOPES DE CASTRO	29.07.16/17
4.	MARIA IVANETE BORGES FIGUEIREDO	20.03.17/18
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ROZANGELA OLIVEIRA PINHEIRO	20.03.17/18
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANA LOURDES MARQUES DA SILVA	01.06.17/18
2.	DALMIRA BATISTA FARIAS	01.03.17/18
3.	DERNILSON DE SOUZA CONCEIÇÃO	01.04.17/18
4.	EDMILSON NEVES MONTEIRO	20.03.16/17
5.	JÚLIO AUGUSTO FARIAS DA SILVA	01.07.16/17
6.	VALCI BACRY DE ANDRADE	01.07.16/17
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANDRÉ RICARDO RIBEIRO DA SILVA	01.06.17/18
2.	ELCINEY PEREIRA RODRIGUES	01.07.16/17
3.	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	02.01.17/18
4.	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	01.05.17/18
5.	PEDRO DA SILVA CASTRO	01.05.17/18
6.	SÉRGIO BATISTA RIBEIRO	01.04.17/18
7.	WALDEMIRA DE SOUZA SABINO	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANTONIO ALAN FARIAS LOPES	01.04.17/18
2.	EMERSON JORGE FARIAS	01.06.17/18
3.	JOSÉ NOGUEIRA GATO DE SIQUEIRA	01.04.16/17
4.	MARCÍLIO DANTAS DE OLIVEIRA	01.03.17/18
Conselho Tutelar Zona Sul/Oeste e Rural de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	JOSÉ ELIEZER CALHEIROS BARROS	11.01.17/18
Conselho Tutelar Zona Norte - Leste de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	REGINA FERNANDES DE ARAÚJO	11.01.17/18

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:12EFA90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor responsável pela geração da Folha de Pagamento e envio de remessas**.**

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ***EMMANOEL QUEIROZ MORAES***, Matrícula *SNCC/14516, Diretor de Departamento Administrativo,* a responsabilidade da geração das Folhas de Pagamento e envio de remessas bancárias desta Prefeitura de Itacoatiara -AM.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 09 de Janeiro de 2017.

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:A004DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 001 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor responsável pelo recebimento de materiais e serviços**.**

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ***JEFERSON RIBEIRO SOARES***, ocupante do cargo de *Diretor de Departamento de Almoxarifado,* Matrícula *SNCC/14515,* responsável pelo recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

EMMANOEL QUEIROZ MORAES
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:BCA15BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 116 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede DIÁRIA aos servidores do Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 2774/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *DIÁRIA aos* servidores da Secretaria Municipal de Educação - *SEMED*, com endereço situado a Av. Parque, S/N – Centro.

Art. 2º Fica autorizado aos servidores constante da folha de pagamento em anexo, 01 (uma) diária para que os mesmos possam se deslocar até a Capital do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Participar do curso de Prestação de Contas Mensais, da Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas.
Local: Manaus-AM;
Período do Evento: 24 e 25 de julho de 2018;

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de julho de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F333CF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 117 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede DIÁRIAS a servidora KEYT ANNE MENDONÇA ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde desta municipalidade**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 2779/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *DIÁRIAS a* servidora ***KEYT ANNE MENDONÇA ALMEIDA PASSOS***, *Secretária Municipal de Saúde*, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 647.623.482-00, com domicilio situado a Rua Borba, S/N - Iracy.

Art. 2º Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (*duas*) diárias para que a mesma possa se deslocar ao Interior do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do VI Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas;
Local: Amazônia Golf Resort, Rio Preto da Eva -AM;
Período do Evento: 22 a 24 de Julho de 2018.

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de Julho de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:59D8C387

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLÍTICAS FUNDIÁRIAS
PORTARIA N° 0001/2018–GSEMPAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLITICAS FUNDIÁRIAS, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente; e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLITICAS FUNDIÁRIAS, nos termos do disposto nos arts. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMPAB;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Servidor MISAEL SANTOS DE SOUZA, Diretor de Departamento de Abastecimento, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições de materiais de consumo e permanentes fornecidos, e serviços prestados à Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias, oriundos da Ata de Registro de Preço n. 004/2018 - Pregão Presencial n. 004/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara, que tem por objeto a aquisição de peças e acessórios para fins de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos, à qual esta SEMPAB aderiu, na forma de carona.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias de Itacoatiara, em 12 de julho de 2018.

VALCI JORGE LIMA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias

Publicado por:
Misael Santos de Souza
Código Identificador:2BC46318

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Itapiranga, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que as licitações publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/07/2018 Edição 2147, foram adiadas por motivo de força maior, conforme abaixo:
01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **NOVA DATA E HORÁRIO**: 1º de agosto de 2018, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Material Químico Cirúrgico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **NOVA DATA E HORÁRIO**: 1º de agosto de 2018, às 13:30hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **NOVA DATA E HORÁRIO**: 02 de agosto de 2018, às 08:30hs.

04) PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **NOVA DATA E HORÁRIO**: 02 de agosto de 2018, às 13:30hs.

As demais informações permanecem inalteradas.

Itapiranga/Am, 24 de julho de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Aldemir Almeida de Azevedo
Código Identificador:F2334081

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2017-PMJ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2017-PMJ oriundo do Convite nº 012/2017-CML-PMJ Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante **RAIMUNDO LUCIANO DE ALMEIDA-ME CNPJ sob nº 04.024.600/0001-40** como contratada.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO O MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO A CRECHE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no **Contrato Administrativo nº 093/2017-PMJ**, datado e assinado em 11 de dezembro de 2017 com vigência até 09 de fevereiro de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 10 de fevereiro de 2018 a 11 de abril de 2018.

DAS RATIFICAÇÕES - Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.

Japurá/AM 05 de fevereiro 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:96E3F5F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2017-PMJ.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2017-PMJ oriundo do Convite nº 012/2017-CML-PMJ Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante **RAIMUNDO LUCIANO DE ALMEIDA-ME CNPJ sob nº 04.024.600/0001-40** como contratada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO O MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO A CRECHE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no **Contrato Administrativo nº 093/2017-PMJ**, com vigência até 11 de abril de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 12 de abril de 2018 a 11 de junho de 2018.

DAS RATIFICAÇÕES - Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

Japurá/AM 06 de abril 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:9A43F4D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2017-PMJ.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2017-PMJ oriundo do Convite nº 012/2017-CML-PMJ Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante **RAIMUNDO LUCIANO DE ALMEIDA-ME CNPJ sob nº 04.024.600/0001-40** como contratada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO O MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO A CRECHE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no **Contrato Administrativo nº 093/2017-PMJ**, com vigência até 11 de junho de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 12 de junho de 2018 a 11 de agosto de 2018.

DAS RATIFICAÇÕES - Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

Japurá/AM 06 de junho 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:3D3A00FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – CML

Processo Licitatório nº: 035/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – CML
Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM ÓRGÃOS E VIAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, NA SEDE E EM ZONAS RURAIS.

O Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Jutaí-Am, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**, que teve sua sessão no **dia 12 de Julho de 2018 as 08:30 horas**, foi considerada **FRACASSADA**.

Jutaí (AM), 24 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:8EDB7C4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – CML

Processo Licitatório nº: 032/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – CML
Objeto: aquisição de **Água Mineral (Garrafão de 20L) e Gás de Cozinha – GLP (Botijas de 13kg), para atender as necessidades das Secretarias e órgãos municipais em Jutaí/Am**.

O Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Jutaí-Am, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**, que teve sua sessão no **dia 11 de Julho de 2018 as 10:30 horas**, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Jutaí (AM), 24 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:850E037F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – CML

Processo Licitatório nº: 034/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – CML
Objeto: aquisição de **Materiais de Construções em geral para atender as necessidades do Município de Jutaí/Am.**

O Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Jutaí-Am, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**, que teve sua sessão no **dia 11 de Julho de 2018 as 16:30 horas**, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Jutaí (AM), 24 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:0B13F9CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – CML

Processo Licitatório nº: 037/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – CML
Objeto: Fretamento de Transporte de mercadorias para os trechos Manaus/Jutaí e Jutaí/Manaus.

O Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Jutaí-Am, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**, que teve sua sessão no **dia 12 de Julho de 2018 as 14:00 horas**, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Jutaí (AM), 24 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:7D008B7A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Aviso de Homologação
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.
Referente ao: Pregão Presencial Nº 036/2018
Objeto: Aquisição de Materiais Didático e Pedagógico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **A. A. OLIVEIRA DE FREITAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 019.375.582/0001-19**, lote global, no valor total de**R$ 20.255,91 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

Jutaí-Am, em 24 de Julho de 2018.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:2DD6DADF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Aviso de Homologação
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.
Referente ao: Pregão Presencial Nº 031/2018
Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de Serviços de Pagamento da folha de salário dos servidores ativos da Administração direta da Prefeitura de Jutaí/Am, incluindo a concessão de crédito consignado em folha de pagamento.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, Valor Global de **R$ 500.005,00 (quinhentos mil e cinco reais).**

Jutaí-Am, em 24 de Julho de 2018.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:5B43C38A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº. 020/2018-SRP – Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do Certame**: 08 de Agosto de 2018, às 10:00hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.
Regência Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Federal nº.5450/2005.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.

Lábrea/AM, 24 de Julho de 2018.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:59D65ED4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 206/2017 - PMM

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 206/2017 - PMM

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 206/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS EM ALVENARIA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, por meio da Prefeitura Municipal, e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, na forma abaixo:

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de julho do ano de 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), nesta cidade de Manicoré, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato

representado por seu Prefeito o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, Centro, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68, de outro, a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446310, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221 – Andar Altos – Centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil registrado no CREA-AM, sob o nº 10423-D, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco, Blc 11, Apt. nº. 204 – Conj. São Judas Tadeu – Bairro do Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2 SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade da **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2017,** cuja homologação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 206/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS EM ALVENARIA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, 8.880/94 e 8.883/94 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por fim continuação da **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS EM ALVENARIA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM**.

SEGUNDA: PREÇO – Pela realização dos serviços aqui ajustados, o contratante, pagará à contratada a importância de **R$ 731.100,92 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, CEM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),** que equivale a 24,40% do total geral do valor contratado, conforme o que dispõe o Art. 65, Alínea d, § 1º da Lei 8666/93, comprovados através do cronograma de desembolso e planilhas de medição.

TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – O recurso financeiro para custear as despesas decorrentes desta Concorrência será oriundo de Recursos Próprios; Dotação: 0205.12.361.62.1.003– Const. e ou Amp. e Aquis. de Equip.p/ Und.Educ. do Ensino Fundamental -urbana – Elemento: 4.4.90.51.

QUARTA: PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado, em inteiro teor, na forma e local usual, na sede da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Manicoré e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Amazonas.

DÉCIMA: FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Manicoré para discussão de qualquer questão relativa ao presente Contrato, renunciando os Contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manicoré/AM, 24 de julho de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeitura Municipal de Manicoré
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Sigma Engenharia e Consultoria
Contratada

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:78EDA13C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017-CMM

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS.
CONTRATADA: DILSON MARCOS KOVALSKI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o **aditamento de prazo e valor**, ao Termo de Contrato nº 002/2017-CMM, referente à **Prestação de Serviços Contábeis,** oriundo do **Pregão Presencial nº 001/2017**.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de **13/04/2018 a 12/04/2018**.

VALOR: O referido aditivo terá o valor mensal, inicialmente pactuado, de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), perfazendo o valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, vigente para o corrente exercício de 2018, no valor de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, e o saldo restante, no valor de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** à conta da mesma dotação orçamentária, para o exercício de 2019.

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições consignadas do Termo de Contrato original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições desta Carta.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018.

PUBLICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26.10.2009 e no Mural Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Maués, nos termos do § 1º do art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, c/c o art. 6o, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93.

Maués-AM, 12 de abril de 2018.

SIMILDON ANTONIO C. DA ROCHA
Câmara Municipal de Maués
Contratante

DILSON MARCOS KOVASKI-ME
Contratada

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:430AD695

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
CONVITE Nº 009/2018-CMM

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONVITE N° 009/2018 – CMM. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 009/2018 - CMM** e, por via de consequência, **ADJUDICO** às empresas, **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LOPES LTDA,**

CNPJ Nº 04.675.906/0001-67, em razão do menor preço ofertado, os itens objeto da licitação: **1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8,** com proposta global de **R$ 17.935,50 (Dezessete Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); e, ORGANIZAÇÃO DIA LIMITADA - ME, CPNJ: 04.611.751/0001-03,** em razão do menor preço ofertado, o item objeto da licitação: **7,** com proposta global de **R$ 2.892,96 (Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos),** para a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** ficando os adjudicatários convocados a comparecerem à Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**NOTA DE EMPENHO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Maués-AM., 1º de maio de 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado no Mural Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Maués, nos termos do § 1º do art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, c/c o art. 6o, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26.10.2009.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:70494D4E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
CONVITE Nº 010/2018-CMM

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONVITE N° 010/2018 – CMM. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 010/2018 - CMM** e, por via de consequência, **ADJUDICO** às empresas, **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LOPES LTDA, CNPJ Nº 04.675.906/0001-67,** em razão do menor preço ofertado, nos itens objeto da licitação: **1, 2, 3, 4, 5, 7,10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 34, 39, 42, 47, 54, 57, 58, 59, 67, 72, 73 e 74,** com proposta global de **R$ 20.349,00 (Vinte Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais); e, EDUARDO CRISTIAM AFONSO COMÉRCIO - EPP, CPNJ: 28.618.503/0001-44,** em razão do menor preço ofertado, nos itens objeto da licitação: **6, 8, 9, 12, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78 e 79,** com proposta global de **R$ 20.472,46 (Vinte Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos),** para a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA,** ficando os adjudicatários convocados a comparecerem à Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**NOTA DE EMPENHO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Maués-AM. 1º de maio de 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado no Mural Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Maués, nos termos do § 1º do art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, c/c o art. 6o, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26.10.2009.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:33847586

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL DO TERMO DE CONTRATO N° 010/2016, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

CONTRADADO – CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

DO OBJETO – Contratação de pessoa jurídica especializada na Execução de Obras de Ampliação e Reforma do Centro de Saúde Jorge de Almeida Brito, no município de Maués.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19/01/2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A52AE2E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217.2018. GABP, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão SECRETÁRIO EXECUTIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 386/2018, de 02 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - Fica **exonerado** o servidor **JOSÉ LUCIANO CASALINO**, CPF N° 557.655.212-15, Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **9 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 24 de Julho de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:E2A6A7D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ALZIRENE SOUZA IANNUZZI, do cargo de Assessora Administrativa II, da Procuradoria Geral, a contar de 28 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:2D2E34C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO IANNUZZI NETO, do cargo de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 28 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:5EC556C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCILENE SOARES DE SOUZA, do cargo de Assessora Administrativa II, do Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:6F65F824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. AIRON RONNY GUIMARÃES MARQUES, do cargo de Assessor Administrativo I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:9F066853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. DÉBORA PONTES SILVEIRA, do cargo de Assessora Administrativa I, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:58541F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO ALCINEI PEREIRA VIEIRA, do cargo de Assessor Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:EEA1DE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ZACARIAS ARAÚJO DOS SANTOS, do cargo de Assessor Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:F1DAADA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCILENE SOARES DE SOUZA, para o cargo de Assessora Administrativa II, junto a Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:732303BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. AIRON RONNY GUIMARÃES MARQUES, para o cargo de Assessor Técnico I, junto a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:1C04D5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DÉBORAH PONTES SILVEIRA, para o cargo de Assessora Administrativa II, junto a Procuradoria Geral, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:2702D590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NATASCHA CORDEIRO TAVARES NOGUEIRA, para o cargo de Assessora Técnica I, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:86D3C8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EVAIL OLIVEIRA INOMATA, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:570DB5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KELLEN CATIVO BARROS, para o cargo de Assessora Administrativa II, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:5B5FE331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. BRUNO LUCIANO BRITO DE VASCONCELOS, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:38328606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LIDIA MARIA MARTINS GONÇALVES, para o cargo de Assessora Administrativa II, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:901703A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - CONCEDER a Sra. ANDREA CRISTINA ARAUJO COSTA, servidora efetiva pública municipal – Assistente Técnico Administrativo - Nível I – Portaria nº 181/2007 - PGMP, LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses, com direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 03 de Julho de 2018 e término dia 31 de Dezembro de 2018.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:42D2F2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. ANTONIO AMADEU DE OLIVEIRA LOPES, servidor efetivo público municipal – Assistente Técnico Administrativo - Nível I – Portaria nº 107/2007 - PGMP, LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses, com direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 03 de Julho de 2018 e término dia 30 de Setembro de 2018.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 04 de Julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:C227B56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 119/2018-SEMED DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA ODILENE LIMA XAVIER

PORTARIA Nº 119/2018-SEMED

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA ODILENE LIMA XAVIER.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 – PGMP, com fulcro no art. 65, incisos IX e XXIV, art. 66 e 76, inciso I e II, todos da Lei Orgânica Municipal de Parintins e o Decreto nº 076/2017-PGMP.

CONSIDERANDO o art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 06/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins que prevê a readaptação e seus requisitos legais.

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei Municipal nº 011/1986 - Estatuto do Magistério Público do Município de Parintins que dispõe sobre a readaptação funcional quando ocorrer modificação do estado físico ou das condições de saúde do funcionário, que aconselhe o seu aproveitamento em atribuições diferentes, compatíveis com a sua condição funcional.

CONSIDERANDO o art. 59 da Lei Municipal nº 438/2008-PGMP- Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Parintins e suas alterações, que dispõe sobre o profissional da educação readaptado, nos limites de sua capacidade física e/ou mental poderá exercer as atividades previstas nesse artigo em comento.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Junta Médica Pericial do Município de Parintins pela readaptação funcional do servidor(a) MARIA ODILENE LIMA XAVIER.

CONSIDERANDO o Decreto nº 008/2018-PGMP que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/02/2018, Edição 2049.

CONSIDERANDO que o servidor público estável, ocupante de cargo de provimento efetivo que se encontrar impossibilitado de exercer, total ou parcialmente, a função inerente ao seu cargo, deverá, a critério da municipalidade, ser readaptado, observando as restrições de atribuições da função que estiver exercendo, a sua designação em função diversa da inerente ao cargo que ocupa e a mudança de seu local de trabalho, nos termos do art. 1º, §1º, inciso e I e seguintes do Decreto nº 008/2018-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a READAPTAÇÃO do(a) servidor(a) municipal concursado (a) **MARIA ODILENE LIMA XAVIER,** no cargo de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino, Decreto nº 289/96-PGPMP e Portaria nº 099/03-GPMP, para exercer as atividades pedagógicas em conformidade a necessidade, conveniência, discricionariedade e no interesse da Administração Pública nos termos do arts. 37 e 59 da Lei nº 438/2008/PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010 e art. 3º e art. 8º, inciso III, do Decreto nº 008/2018-PGMP.
Art. 2º - A presente readaptação, ora concedida, tem caráter definitivo, conforme parecer da Junta Médica Pericial do Município, podendo a Administração Pública Municipal solicitar perícias quando necessário.
Art. 3º - A readaptação ora concedida não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração do servidor.
Art. 4º - À Coordenação de Recursos Humanos para efetivar a readaptação ora concedida, registrará no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 08 de junho de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:03928EC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018 – CML/PMPF

O Município de Presidente Figueiredo torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018**, visando à **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, realizada em 19 de julho de 2018, às 12h00min foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Presidente Figueiredo/AM, 24 de julho de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:D8F0B1AA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 023/2018

A Comissão Municipal de Licitação - CML, por meio de seu**Pregoeiro**, designado através do Decreto nº 2.577 de 02/01/2018, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018**, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, conforme especificações constantes do Edital.**A referida licitação ocorrerá no dia 06 de agosto de 2018, com início às 10h, no auditório da CML**sito à Rua Carapanaúba, 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido, na Comissão Municipal de Licitação, sito a Rua Carapanaúba, 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM ou no email: cml.pmpf@gmail.com .

Demais esclarecimentos serão prestados na CML, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira ou email: cml.pmpf@gmail.com

Presidente Figueiredo/AM, 24 de julho de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:C20D2C51

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/2018

A Comissão Municipal de Licitação - CML, por meio de seu**Pregoeiro**, designado através do Decreto nº 2.577 de 02/01/2018, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018**, do tipo**MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA E UNIDADES DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, conforme especificações constantes do Edital.**A referida licitação ocorrerá no dia 06 de agosto de 2018, com início às 12h, no auditório da CML**sito à Rua Carapanaúba, 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido, na Comissão Municipal de Licitação, sito a Rua Carapanaúba, 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM ou no email: cml.pmpf@gmail.com .

Demais esclarecimentos serão prestados na CML, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira ou email: cml.pmpf@gmail.com

Presidente Figueiredo/AM, 24 de julho de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:27816880

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018

Espécie: Contrato firmado em 06/07/2018; **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias; **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 02.311.117/0001-11; **Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RAMAIS. **Valor Global:** R$ 3.350.460,44 (três milhões, trezentos e cinqüenta mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); **Modalidade de Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017 – CPL; **Fonte dos Recursos:** Convênio nº 053/2018 - SEINFRA.

Rio Preto da Eva/AM, 06 de julho de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:6A71E19F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PPREGAO PPRESENCIAL – PRE Nº 012/2018 – SRP

OBJETO: Contratação de **Serviços de Consultoria Assessoria Sobre Gestão, Monitoramento e Prestação de Contas de Programas Educacionais para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Içá-AM**. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo Menor Preço. Data, horário e Local: 06/08/2018 as 09:00hs (horário e local) Fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, Situada da Rua Álvaro Maia s/n bairro Centro – Santo Antônio do Içá-AM CEP 69.680.000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$: 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima no horário de 08:00 às 13:00hrs.

OSMAR LASMAR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:B6A3B81C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018 - CML/PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Clovis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 012/2018 - PMSGC**, resultante do Processo Administrativo nº. 049/2018 – GAB/PMSGC, com o Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS,** CONTRATADO (A): **ELIANE LIMA BRAZ DA SILVA, CPF.: 266.411.941-91,** com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Representação do Município em Manaus (AM), 23 de julho de 2018.

ARITON LOPES NOGUEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 24/07/2018. CLOVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal. **CONTRATADO (A): ELIANE LIMA BRAZ DA SILVA, CPF.: 266.411.941-91,** com o valor global de R$

24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Certifica-se, Cumpra-se e Publique-se.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

** Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:72C43E4A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018 - CML/PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), através da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMSGC, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Clovis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 013/2018 – CML/PMSGC**, resultante do Processo Administrativo nº. 050/2018 – PMSGC, com o Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTOS PARA AS AÇÕES DE COMBATE À MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,** CONTRATADO: **M. DA SILVA ANICETO - ME, CNPJ.: 28.256.671/0001-37,** com o valor global de **R$ 109.300,00** (Cento e nove mil e trezentos reais). Justificativa: conforme disposto art. 24, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Representação do Município em Manaus (AM), 24 de julho de 2018.

ARITON LOPES NOGUEIRA
Presidente Comissão Municipal de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 24/07/2018. CLOVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal. **CONTRATADO: M. DA SILVA ANICETO - ME, CNPJ.: 28.256.671/0001-37,** com o valor global de **R$ 109.300,00** (Cento e nove mil e trezentos reais). Justificativa: conforme disposto art. 24, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Certifica-se, Cumpra-se e Publique-se.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

** Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:4C090CBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 042/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 042/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM, CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

I- RESOLVE ADJUDICAR:

MARDSON LOURENÇO MOTA -ME, com sede na Rua 13 de Maio, 293 – Coimbra- Benjamin Constant/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.371.629/0001-12, **vencedora dos itens: 01 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 276.500,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 18 de julho de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:441585C2

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 042/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 042/2018
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **MARDSON LOURENÇO MOTA -ME,** com sede na Rua 13 de Maio, 293 – Coimbra- Benjamin Constant/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.371.629/0001-12, **vencedora dos itens: 01 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 276.500,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais);

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM,**

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 042/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 19 de julho de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E90A53E7

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRESENCIAL– SRP Nº 036/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO**

PRESENCIAL– SRP nº 036/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM**".
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **1 – EMPRESA: J DOS SANTOS AREVALO-ME**, com sede na Rua São Sebastião Cosme Vieira, s/n Dom Pedro I, Tabatinga /AM, inscrita no CNPJ sob o nº 25.277.043/0001-40, neste ato representada pela sua procuradora, Senhor (a) Kátia Maria Mello de Souza, inscrito (a) no CPF sob o n.º 603.376.482-04, domiciliado (a) em Tabatinga/AM, **vencedora dos ITENS Nº 01, 02 e 03,** perfazendo o valor mensal de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), com o valo global em 12 meses de R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais);**

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Tabatinga (AM), 18 de julho de 2018.

SAUL NUNE BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5B953623

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 036/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 036/2018
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATTINGA, e a **EMPRESA**: **1 – EMPRESA: J DOS SANTOS AREVALO-ME**, com sede na Rua São Sebastião Cosme Vieira, s/n Dom Pedro I, Tabatinga /AM, inscrita no CNPJ sob o nº 25.277.043/0001-40, neste ato representada pela sua procuradora, Senhor (a) Kátia Maria Mello de Souza, inscrito (a) no CPF sob o n.º 603.376.482-04, domiciliado (a) em Tabatinga/AM, **vencedora dos ITENS Nº 01, 02 e 03,** perfazendo o valor mensal de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), com o valo global em 12 meses de R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais);**

OBJETO: EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM**".

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2018 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 036/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 19 de julho de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8FA98E6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Tapauá, torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da Ata de Registro de Preços nº 011 do Pregão Presencial nº 010/2018, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/7/2018. Edição 2153, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

2 - JULYO COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ NUMERO 02.692.154/0001-17, com sede À Avenida Dom Pedro I, 645, Conj. Dom Pedro, Bairro Dom Pedro, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Garcez Barbosa, portador do RG 097442-58/SSP-AM, vencedora dos itens **17, 32 e 24**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 70.500,00 (setenta mil, quinhentos reas)**;

4 - **TB ANDRADE DAMASCENA**, inscrita no CNPJ 292699552/0001-97, com sede à Av Djalma Batista, 98A, Sala 118B Parque 10 De Novembro, Manaus, AM, CEP 69055038, representada pelo Sr. Anedey Araújo Damascena Junior, portadora do RG 1803893-0 SSP/AM, vencedora dos itens **2, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 30, 33, 35,36**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 578.566,50 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reias e cinquenta centavos)**;

Leia-se:

2 - JULYO COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ NUMERO 02.692.154/0001-17, com sede À Avenida Dom Pedro I, 645, Conj. Dom Pedro, Bairro Dom Pedro, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Garcez Barbosa, portador do RG 097442-58/SSP-AM, vencedora dos itens **17 e 34**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 70.870,00 (setenta mil e oitocentos reais)**;

4 - **TB ANDRADE DAMASCENA**, inscrita no CNPJ 292699552/0001-97, com sede à Av Djalma Batista, 98A, Sala 118B Parque 10 De Novembro, Manaus, AM, CEP 69055038, representada pelo Sr. Anedey Araújo Damascena Junior, portadora do RG 1803893-0 SSP/AM, vencedora dos itens **2, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 30, 33, 35,36**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 1.476.316,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**;

Tapauá, 24 de Julho de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:8DCD2D17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68A/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68A/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (339030.07), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **A H C QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ: 21.586.330/0001-80**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 1.264.463,75 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 07 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:BA871E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68B/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68B/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (339030.07), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **ALBERTONE ALVES DA COSTA – ME, inscrita no CNPJ: 15.394.108/0001-83**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 1.163.128,02 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e vinte e oito mil e dois centavos).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:18F7536C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68C/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68C/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (339030.07), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **C N DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.850.607/0001-01**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 991.256,35 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;

08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3DA38AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68D/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68D/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (339030.07), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **E DA S CHAVES - ME, inscrita no CNPJ: 05.241.438/0001-85**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 3.792.611,00 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil e seiscentos e onze reais).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:2127E291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68E/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68E/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (339030.07), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **J R DE ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ: 26.773.672/0001-23**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 813.193,40 (oitocentos e treze mil e cento e noventa e três reais e quarenta centavos).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9AF18D2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68F/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68F/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (339030.07), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **R C LASMAR – ME, inscrita no CNPJ: 26.773.672/0001-23**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 1.052.748,20 (um milhão e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:43CBDEFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69A/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69A/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (339030.22), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **A H C QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ: 21.586.330/0001-80**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 64.815,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E7CA36AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69B/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69B/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (339030.22), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **C N DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.850.607/0001-01**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 2.070.314,04 (dois milhões, setenta mil e trezentos e quatorze reais e quatro centavos).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:35F7F970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69C/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69C/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (339030.22), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **E DA S CHAVES – ME, inscrita no CNPJ: 05.241.438/0001-85**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 272.613,20 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e treze reais e vinte centavos).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6A9A13FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69D/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69D/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (339030.22), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede adminBistrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **MARIA DO P.S.A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 09.232.280/0001-38**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 1.961.281,62 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;

04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C3E38DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69E/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69E/2018
TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (339030.22), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede adminBistrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **R C LASMAR – ME, inscrita no CNPJ: 11.960.396/0001-35**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 726.207,84 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
04.182.0173.2.005 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
13.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
27.122.0011.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer;
10.122.0011.2.023 – Secretaria Municipal de Saúde;
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil;
04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município;
04.122.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria;
04.122.0011.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Interior
Elemento de despesa: 339030.07 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 06 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D1EE3C60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

Objeto: Aquisição de um bote de alumínio com assento, equipado com motor de popa 90hp.

Data e Horário: 13 de agosto de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 23 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:CDCBEDB5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

Objeto: Aquisição de tablets e bicicletas.

Data e Horário: 16 de agosto de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 23 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:3A04AFC3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto

Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Objeto: Aquisição de 01 (um) bote de alumínio com assento, equipado com motor de popa 115hp.

Data e Horário: 15 de agosto de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 23 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:2D9E40DB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

Objeto: Aquisição de motores rabeta e triciclos com carroceria.

Data e Horário: 14 de agosto de 2018 às 14:00 (tarde) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL no endereço Rua Leopoldo Peres s/nº Centro – Cep.: 69685-000, e o custo de reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 23 de Julho de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:AB79F950

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do ano de 2017, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do cofinanciamento do Governo Federal e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Anamã, Estado do Amazonas, no uso de suas Atribuições Legais, atribuída pela Lei nº 036, de 16 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

CONSIDERANDO as orientações à aplicação e reprogramação dos recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Agrário – MDSA;

CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Agrário – MDSA;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica; Piso Variável; Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Programa BPC na Escola; Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO que ouve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2018, cujos saldos deverão ser utilizados e reprogramados por deliberação deste Conselho para utilização no presente exercício nas ações correspondentes aos Pisos;

CONSIDERANDO a explanação do Secretário Municipal de Assistência Social, que apresentou os valores de saldos a ser reprogramados do FNAS e FMAS, conforme tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos financeiros de 2017 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo:

Componente/BLOCO (Repasse do FNAS ao FMAS)	Proposta	Valor Total-Reprogramação R$ 258.523,64
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Pagamento de Equipe de Referência/Trabalhadores	R$ 111.528,25
	Aquisição de Material de Consumo	
	Aquisição de Combustível	
	Produção de Materiais Gráficos e Aquisição de Materiais Pedagógicos	
	Aluguel de Espaço e/ou Reforma de Espaço (sem construção ou ampliação)	
PROGRAMAS		
PISO VARIÁVEL	Aquisição de Materiais de Higiene	R$ 6.455,73
	Aquisição de Cestas Básicas	
BPC NA ESCOLA	Aquisição de Material de Consumo	R$ 85,70

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Pagamento de Equipe de Referência/Trabalhadores	R$ 50.403,59
	Aquisição de Material de Consumo	
	Aquisição de Combustível	
	Aluguel de Espaço e/ou Reforma de Espaço (sem construção ou ampliação)	
	Aquisição de Material Permanente	
GESTÃO DO SUAS	Pagamento de diárias para técnicos e CMAS para participação de eventos e capacitações do SUAS	R$ 33.601,03
	Aquisição de Material Permanente	
	Aquisição de Material Gráfico	
	Aquisição de Equipamentos de Internet	
	Pagamento de Internet	
	Destinar no mínimo 3% ao CMAS para ações que potencialize o Conselho	
GESTÃO DO PBF	Aquisição de Material de Consumo	R$ 56.449,34
	Aquisição de Combustível	
	Aquisição de Material Permanente	
	Aquisição de Material Gráfico	
	Pagamento de Equipe Temporária de Entrevistador e Digitador	
	Destinar no mínimo 3% ao CMAS para ações que potencialize o Conselho	
SALDO A REPROGRAMAR - REPROGRAMAÇÃO		R$ 258.523,64

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, em 24 de janeiro de 2018.

ELVIS SAVEDRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

O presente documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 24 de janeiro de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 24 de julho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:63EDBEB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018

Extrato da Ata de Registro de Preçosnº 026/2018 resultante do Pregão Presencial SRP nº 024/2018-CPL/PMB. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos (Materiais Permanentes), para atender as necessidades e demandas das Unidades Básicas em construção, reforma, ampliação e em funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02. **Assinatura da Ata**: 24/07/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa: R F PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.093.214/0001-76,conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DE MATERIAL (LIMPEZA)				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QTDE**	**UND**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	BALDE A PEDAL FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVE, CAPACIDADE ENTRE 15 A 19L.	6	UNID.	R$ 334,00
2	BALDE A PEDAL FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MINIMA DE 05L.	1	UNID.	R$ 133,50
3	BALDE A PEDAL FABRICADO EM POLIPROLENO, COM CAPACIDADE ENTRE 30 A 49 L.	13	UNID.	R$ 214,40
4	BALDE/LIXEIRA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 L.	1	UNID.	R$ 196,53
5	BALDE/LIXEIRA, FABRICADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE ENTRE 11 A 20 L.	5	UNID.	R$ 254,60
DESCRIÇÃO DE MATERIAL (MOVEIS)				
1	ARMÁRIO FABRICADO EM AÇO, COM AS DIMENSÕES ENTRE 1,80 A 2,10X0,70 A 1,10 CM, COM 4 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA PRATELEIRA DE 50KG.	6	UNID.	R$ 1.550,00
2	ARMÁRIO FABRICADO EM AÇO, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80X 0,75 CM, COM 4 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA PRATELEIRA DE 40 KG.	13	UNID.	R$ 1.550,00
3	ARMÁRIO FABRICADO EM AÇO, COM AS DIMENSÕES MÍNIMA DE ALTURA ENTRE 1,80 A 2,10 CM X LARGURA ENTRE 0,70 A 110 CM, COM 4 PRATELEIRA E CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA PRATELEIRA DE 50 KG.	11	UNID.	R$ 1.550,00
4	ARMÁRIO FABRICADO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50XO,70 CM E CAPACIDADE MÍNIMA DE CADA PRATELEIRA DE 40 KG.	5	UNID.	R$ 1.284,00
5	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO FABRICADO EM AÇO COM 03 A 04 GAVETAS E TRILHO TELESCÓPIO	10	UNID.	R$ 1.360,00
6	ARMÁRIO TOPO ARQUIVO FABRICADO EM AÇO COM 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS COM TRILHO TELESCÓPIO.	5	UNID.	R$ 1.360,00
7	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO FABRICADO EM AÇO COM 7 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPIO.	10	UNID.	R$ 3.548,00
8	ARMÁRIO TIPO VITRINE COM 02 PORTAS E LATERAIS DE VIDRO PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. FABRICADO EM AÇO/FERRO PINTADO.	6	UNID.	R$ 2.670,00
9	ARMÁRIO TIPO VITRINE COM 02 PORTAS E LATERAIS DE VIDRO PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. FABRICADO EM AÇO/FERRO PINTADO.	5	UNID.	R$ 2.670,00
10	CADEIRA FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO E ESTOFADO COURVIN, SEM RODÍZIOS SEM APOIO DE BRAÇOS E SEM REGULAGEM DE ALTURA.	25	UNID.	R$ 220,00
11	CADEIRA FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO E ESTOFADO COURVIN, SEM RODÍZIOS SEM APOIO DE BRAÇOS E SEM REGULAGEM DE ALTURA.	18	UNID.	R$ 220,00

12	CADEIRA FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO E ESTOFADO COURVIN, SEM RODÍZIOS COM APOIO DE BRAÇOS E COM REGULAGEM DE ALTURA.	8	UNID.	R$ 890,00
13	CADEIRA PARA OBESO FABRICADO EM AÇO/FERRO PINTADO E ESTOFADO COURVIN, SEM RODIZIOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA E SEM APOIO PARA BRAÇOS.	1	UNID.	R$ 8.920,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	10	UNID.	R$ 440,00
15	ESCADA COM 2 DEGRAUS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	10	UNID.	R$ 440,00
16	ESTANTE DESMONTÁVEL, ABERTA NO FUNDO E NAS LATERAIS FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG.	10	UNID.	R$ 890,00
17	ESTANTE, ABERTA NO FUNDO E NAS LATERAIS, FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 100 KG E COM 06 PRATELEIRAS.	5	UNID.	R$ 900,00
18	LONGARINA FABRICADO EM POLIPROPILENO COM 3 ASSENTOS.	14	UNID.	R$ 670,00
19	LONGARINA ESTOFADA COM 5 ASSENTOS.	25	UNID.	R$ 1.672,00
20	MESA DE ESCRITÓRIO, COMPOSIÇÃO EM L, FABRICADA EM MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR COM 01 A 02 GAVETAS.	1	UNID.	R$ 1.060,83
21	MESA DE ESCRITÓRIO, COMPOSIÇÃO EM L, FABRICADA EM MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR COM 03 A 04 GAVETAS.	7	UNID.	R$ 1.284,17
22	MESA DE ESCRITÓRIO, COMPOSIÇÃO SIMPLES, FABRICADA EM MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR COM 01 A 02 GAVETAS.	2	UNID.	R$ 848,67
23	MESA DE ESCRITÓRIO, COMPOSIÇÃO SIMPLES, FABRICADA EM MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR COM 02 GAVETAS.	13	UNID.	R$ 848,67
24	MESA DE ESCRITÓRIO, COMPOSIÇÃO SIMPLES, FABRICADA EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR COM 03 A 04 GAVETAS.	6	UNID.	R$ 670,00
25	MESA PARA COMPUTADOR, FABRICADA EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR COM SUPORTE PRA TECLADO, CPU E IMPRESSORA, COM 03 OU 04 GAVETAS.	7	UNID.	R$ 536,00
26	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO E TAMPO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70 CM.	2	UNID.	R$ 536,00
27	MESA PARA REUNIÃO, FABRICADA EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, FORMATO REDONDA DE 1,20X1,20CM.	3	UNID.	R$ 826,33
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	8	UNID.	R$ 1.058,40
4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	8	UNID.	R$ 1.058,40
8	BIOMBO PLUMBÍFERO, FABRICADO EM AÇO OU ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 02 MM E TIPO CURVO.	5	UNID.	R$ 823,00
13	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO E IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA SOLAR. EQUIPAMENTO HORIZONTAL PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZANAMENTO CIENTIFICO DE IMUNOBIOLÓGICOS E/OU OUTROS MATERIAIS.	5	UNID.	R$ 33.450,00
14	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA SOLAR. EQUIPAMENTO HORIZONTAL PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTIFICO DE IMUNOBIOLOGIGOS E/OU OUTROS MATERIAIS TERMO LÁBEIS ALIMENTADA POR ENERGIA PROVENIENTE DA LUZ SOLAR, COM CARREGAMENTO AUTOMÁTICO POR ENERGIA CONVENCIONAL (EVIDENCIANDO APENAS QUE TEM MULTIPLAS ALIMENTAÇÕES). CAPACIDADE INTERNA DE NO MINIMO 140 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE, PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI. EQUIPAMENTO ESTRUTURADO E ISENTO DE VIBRAÇÕES. GABINETE INTERNO CONSTRUÍDO AÇO INOXIDÁVEL DOTADOS DE NO MINIMO 02 RACKS PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS. ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIUTERANO INJETADO DA ALTA DENSIDADE. PORTA COM ABERTURA HORIZONTAL, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO E PUXADOR ANATÔMICO. REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ESTÁTICO COM GÁS ECOLÓGICO R-134A ISENTO DE CFC. PAINEL DE COMANDO MONTADO NA PARTE LATERAL DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, PAINEL FRONTAL QUE DEVE APRESENTAR NO MINIMO E SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MINIMA SEM A NECESSIDADE DE ACIONAR ALGUM BOTÃO FACILITANDO ASSIM O MONITORAMENTO. SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEL POR PEN DRIVE COM MEMÓRIA PARA MINIMO 1 ANO SEM LIGAÇÃO A COMPUTADORES. SISTEMA DISCADOR DE TELEFONE. TERMOSTATO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO COM MOSTRADOR DIGITAL DA TEMPERATURA E DOS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS PROGRAMADOS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA OU DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO. FILTRO CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS. DOTADO COM 02 SENSORES TIPO NTC, SENDO UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) IMERSO EM SOLUÇÃO DE GLICEROL E OUTRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE. POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL E SIMULTÂNEA PARA EQUIPAMENTO ENERGIZADO, DESVIOS DE TEMPERATURA, CARGA DA BATERIA E BATERIA FRACA. POSSUIR ALARMES PARA DESVIOS DE TEMPERTATURA, TEMPERATURA ALTA E BAIXA, BATERIA FRACA, FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER PROGRAMÁVEL EM APENAS UM TOQUE. FAIXA DE TRABALHO DE 2°C A 8°C. REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MINIMAS E MÁXIMAS ATINGIDAS. SISTEMA DE SEGURANÇA COM TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTRALADOR ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE AS FUNÇÕES DE COMANDO DE COMPRESSOR DE FRIO.	4	UNID.	R$ 33.450,00
15	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA SOLAR. EQUIPAMENTO HORIZONTALPARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTIFICO DE IMUNOBIOLOGICOS E/O OUTROS MATERIAIS.	4	UNID.	R$ 33.450,00
17	CARRO MACA SIMPLES FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS E COLCHONETE.	10	UNID.	R$ 1.830,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CAPACIDADE DE 03 A 10 L, SEM SUPORTE DE RODIZIOS.	10	UNID.	R$ 2.340,00
20	COLPOSCÓPIO, COM AUMENTO VARIÁVEL, COM CÂMERA SEM MONITOR	6	UNID.	R$ 44.628,00
21	CRIOCAUTÉRIO, COM QUANTIDADE DE PONTEIRAS ENTRE 6 A 9 E GÁS OXIGÊNIO.	6	UNID.	R$ 8.338,00
26	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL, COM 12 CANAIS, BATERIA INTERNA, E 1 CABO ECG, SEM SUPORTE DE RODÍZIOS.	5	UNID.	R$ 20.080,00
27	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO, COM SERINGA TRÍPLICE E ATÉ 3 TERMINAIS.	5	UNID.	R$ 5.795,00
30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO FABRICADO EM TECIDO TIPO ALGODÃO E FECHO EM VELCRO.	15	UNID.	R$ 166,00
31	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, FABRICADO EM TECIDO TIPO ALGODÃO E FECHO METAL.	10	UNID.	R$ 166,00
32	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL FABRICADO EM TECIDO TIPO ALGODÃO E FECHO METAL.	6	UNID.	R$ 166,00
33	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, FABRICADO EM TECIDO TIPO ALGODÃO E FECHO EM VELCRO.	8	UNID.	R$ 166,00
39	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM HASTES FLEXIVEIS E ILUMINAÇÃO EM LED.	15	UNID.	R$ 1.006,00
40	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM HASTES FLEXIVEIS E ILUMINAÇÃO EM HALOGÊNIO.	10	UNID.	R$ 500,00
41	LANTERNA CLÍNICA, FABRICADA EM ALUMINIO E COM ILUMINAÇÃO TIPO HALOGÊNIO.	20	UNID.	R$ 77,00
42	LANTERNA CLÍNICA, FABRICADA EM ALUMINIO E COM ILUMINAÇÃO TIPO LED.	25	UNID.	R$ 166,00
47	MESA DE EXAMES FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM LEITO DE POSIÇÃO MÓVEL, COM SUPORTE PARA PAPEL.	10	UNID.	R$ 910,00
48	MESA DE EXAMES FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM LEITO DE POSIÇÃO MÓVEL, COM SUPORTE PARA PAPEL.	15	UNID.	R$ 910,00
49	MESA DE EXAMES FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM LEITO DE POSIÇÃO MÓVEL, SEM ACESSÓRIOS	5	UNID.	R$ 920,00
64	CENTRIFUGA LABORATORIAL PARA TUBOS MÍNIMO DE 4 AMOSTRAS E TECNOLOGIA DIGITAL.	5	UNID.	R$ 4.800,00
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
06	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CÂMERA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL, COM CAPACIDADE ENTRE 60 A 75 L.	5	UNID.	R$ 16.170,00
08	BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA ENTRE 0,5 A 1,2 HP E VÁCUO ENTRE 110 A 730 MMHG.	10	UNID.	R$ 4.030,00
10	COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLÓGICO QUE DISPENSA O USO DO ÓLEO COMO LUBRIFICANTE EM SEU FUNCIONAMENTO; POTÊNCIA DO MOTOR DE 1,5 HP/6, COM UM CILINDRO E VOLUME DE AR DESCOLADO DE 7 PÉS CÚBICOS/MIN PRESSÃO MÁXIMA DE 120 LITROS DE POL 2, RESERVATÓRIO HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 39 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, DRENO NO RESERVATÓRIO, VENTOINHA LIGADA AO EIXO DO MOTOR, VÁLVULA DE SEGURANÇA ACIONADA QUANDO A PRESSÃO ATINGE 120 PSI E PRESSOSTATO NÃO DESLIGA, REGISTRO DE AR COMPRIMIDO FECHA O AR QUE ALIMENTA OS EQUIPAMENTOS , BIVOLT 110 A 220 V. POSSUI PROTETOR ACÚSTICO E TÉRMICO. OBRIGATÓRIO APRESENTAR O MANUAL DO PROPIETÁRIO OU SIMILAR PARA CONFERÊNCIA DOS DADOS DESCRITOS NO MOMENTO DA LICITAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA.	10	UNID.	R$ 9.816,00
11	COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLÓGICO QUE DISPENSA O USO DO ÓLEO COMO LUBRIFICANTE EM SEU FUNCIONAMENTO; POTÊNCIA DO MOTOR DE 1,5 HP/6, COM UM CILINDRO E VOLUME DE AR DESCOLADO ENTRE 6 A 7 PÉS CÚBICOS/MIN PRESSÃO MÁXIMA DE 120 LITROS DE POL 2, RESERVATÓRIO ENTRE 30 A 40 L, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO PELO PROCESSO DE PINTURA, ELETROSTÁTICA, DRENO NO RESERVATÓRIO, VENTOINHA LIGADA AO EIXO DO MOTOR, VÁLVULA DE SEGURANÇA ACIONADA QUANDO A PRESSÃO ATINGE 120 PSI E PRESSOSTATO NÃO DESLIGA, REGISTRO DE AR COMPRIMIDO FECHA O AR QUE ALIMENTA OS EQUIPAMENTOS, BIVOLT 110 W 220 V, POSSUI PROTETOR ACÚSTICO E TÉRMICO. OBRIGATÓRIO APRESENTAR O MANUAL DO PROPIETÁRIO OU SIMILAR PARA CONFERÊNCIA DOS DADOS DESCRITOS NO MOMENTO DA LICITAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA.	10	UNID.	R$ 9.816,00
13	SELADORA ODONTOLÓGICA DE MESA PARA SELAGEM DE EVENLOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MANUAL-PEDAL E GRAU CIRÚRGICO.	10	UNID.	R$ 3.060,00
14	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, POSSUIR JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, COM	10	UNID.	R$ 3.450,00

	CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOLÁVEL.			

Empresa: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06,conforme quadro a seguir:

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QTDE**	**UND**	**VALOR UNITÁRIO**
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA, COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	10	UNID.	R$ 2.850,00
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA, COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	16	UNID.	R$ 2.850,00
5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	5	UNID.	R$ 2.980,00
6	BIOMBO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM RODIZIOS E TAMANHO TRIPLO	5	UNID.	R$ 610,00
7	BIOMBO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM RODIZIOS E TAMANHO TRIPLO	15	UNID.	R$ 610,00
9	BISTURI ELÉTRICO COM ATÉ 100W DE POTÊNCIA, FUNÇÃO BIPOLAR, COM ALARMES	10	UNID,	R$ 4.000,00
10	BRAÇADEIRA PRA INJEÇÃO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PEDESTAL DE ALTURA REGULÁVEL	20	UNID.	R$ 295,00
11	BRAÇADEIRA PRA INJEÇÃO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PEDESTAL DE ALTURA REGULÁVEL	20	UNID.	R$ 295,00
12	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO E ESTOFADO COURVIN, BRAÇADEIRA REGULÁVEL, ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO.	6	UNID.	R$ 599,00
22	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM 01 ELETRODO, AUTONOMIA DE BATERIA ATÉ 250 CHOQUES.	5	UNID.	R$ 12.000,00
23	DERMASTOSCÓPIO, LENTES DE AUMENTO EM 10 X, LUZ DE LED.	15	UNID.	R$ 1.390,00
25	DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DIGITAL.	15	UNID.	R$ 710,00
28	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO FABRICADO EM NYLON E FECHO DE METAL	10	UNID.	R$ 120,00
29	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO FABRICADO EM NYLON E FECHO EM VELCRO	10	UNID.	R$ 89,00
34	ESTADIÔMETRO FABRICADO EM ALUMINIO, ESCALA ENTRE 0 A 210 CM.	10	UNID.	R$ 980,00
35	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	12	UNID.	R$ 50,00
36	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	15	UNID.	R$ 50,00
37	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	8	UNID.	R$ 26,00
38	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	15	UNID.	R$ 26,00
43	LARINGOSCÓPIO ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA-LED E 3 LÂMINAS FLEXÍVEIS.	5	UNID.	R$ 1.448,00
44	LARINGOSCÓPIO ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA-LED E 5 LÂMINAS FLEXÍVEIS.	5	UNID.	R$ 1.710,00
45	LARINGOSCÓPIO ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA- LED E 5 LÂMINAS FLEXÍVEIS.	5	UNID.	R$ 1.710,00
46	LARINGOSCOPIO INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA- LED E 3 LÂMINAS FLEXÍVEIS.	5	UNID.	R$ 1.115,00
50	MESA DE MAYO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	8	UNID.	R$ 1.100,00
51	MESA DE MAYO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	15	UNID.	R$ 1.100,00
52	MESA DE MAYO, FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO.	5	UNID.	R$ 750,00
53	MESA GINECOLÓGICA FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO COM LEITO DE POSIÇÃO MÓVEL, SEM SUPORTE PARA PAPEL.	5	UNID.	R$ 1.700,00
54	MESA GINECOLÓGICA FABRICADA EM AÇO/FERRO PINTADO COM LEITO DE POSIÇÃO MÓVEL, SEM SUPORTE PARA PAPEL.	15	UNID.	R$ 1.700,00
55	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, BINOCULAR 10 X E 16X, OBJETIVAS 04, COM CONDENSADOR ABBE E ILUMINAÇÃO EM LED.	5	UNID.	R$ 3.700,00
56	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO COM 01 SAÍDA.	10	UNID.	R$ 285,00
57	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO COM 01 SAÍDA.	10	UNID.	R$ 285,00
58	NEGATOSCÓPIO FABRICADO EM AÇO/FERRO PINTADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE 2 CORPOS.	15	UNID.	R$ 650,00
59	NEGATOSCÓPIO FABRICADO EM AÇO/FERRO PINTADO, TIPO PAREDE 1 CORPO.	10	UNID.	R$ 560,00
60	OFTALMOSCÓPIO COM BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÕA MÍNIMA DE 03 ABERTURAS E MÁXIMO DE 19 LENTES.	16	UNID.	R$ 3.000,00
61	OTOSCÓPIO SIMPLES COM 05 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, ILUMINAÇÃO DIRETA/HALÓGENA-XÊNON.	20	UNID.	R$ 425,00
62	OTOSCÓPIO SIMPLES COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUTIZÁVEIS, ILUMINAÇÃO DIRETA/ HALÓGENA-XÊNON.	5	UNID.	R$ 425,00
63	SUPORTE PARA SORO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PEDESTAL DE ALTURA REGULÁVEL.	10	UNID.	R$ 445,00
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
01	APARELHO AMALGAMADOR PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA, COM TECNOLOGIA DIGITAL.	5	UNID.	R$ 3.260,00
02	APARELHO AMALGAMADOR PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA, COM TECNOLOGIA DIGITAL.	5	UNID.	R$ 3.260,00
03	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO, COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, COM TECNOLOGIA DIGITAL E TENSÃO MÍNIMA DE 7MA.	5	UNID.	R$ 9.450,00
04	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, COM LUZ DE LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	5	UNID.	R$ 1.964,00
05	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CÂMERA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL, COM CAPACIDADE ATÉ 25L, SEM ACESSÓRIOS.	6	UNID.	R$ 7.360,00
07	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CÂMERA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL, COM CAPACIDADE ENTRE 40 A 75L.	5	UNID.	R$ 29.200,00
09	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR, REFLETOR), COMANDO NO PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTIFOCAL, EQUIPO TIPO CARD OU ACOPLADO CUBA EM.	10	UNID.	R$ 19.720,00
12	MOCHO ODONTOLÓGICO DOTADO DE BASE SEM ARO E COM (5) CINCO RODÍZIOS, SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA E APROXIMAÇÃO COM ALAVANCAS, REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO ATRAVÉS DE CATRACAS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, ASSENTO ENVOLVENTE ESTOFAMENTO EM PVC SEM COSTURA, COR VERDE. OBRIGATÓRIO APRESENTAR O MANUAL DO PROPIETÁRIO OU SIMILAR PARA CONFERÊNCIA DOS DADOS DESCRITOS NO MOMENTO DA LICITAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA.	10	UNID	R$ 1.120,00

O valor global registrado para Empresa vencedora **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06**, conforme planilhas a seguir: **Planilha de Equipamentos Hospitalares**: itens de 01; 02; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 16; 18; 22; 23; 25; 28; 29; 34; 35; 36; 37; 38; 43; 44; 45; 46; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62 e 63, com o valor total anual estimado de R$ 457.522,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais).
Planilha de Materiais Odontológicos: itens de 01; 02; 03; 04; 05; 07; 09 e 12, com o valor de R$ 488.230,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais). **R F PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.093.214/0001-76,** conforme planilhas a seguir: **Planilha de Materiais Permanente (Limpeza)**: itens de 01; 02; 03; 04 e 05, com o valor total anual estimado de R$ 6.394,23 (seis mil, tr4ezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).
Planilha de Materiais Permanente (Móveis): itens de 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24 e 25, com o valor total anual estimado de 271.153,06 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos).
Planilha de Equipamentos Hospitalares: itens 03; 04; 08; 13; 14; 15; 17; 19; 20; 21; 24; 26; 27; 30; 31; 32 33; 39; 40; 41 42; 47; 48 49 e 64, com o valor total anual estimado de R$ 1.028.374,40 (um milhão, vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Planilha de Materiais Odontológicos: itens 06; 08; 10; 11; 13; 14, com o valor total anual estimado de R$ 382.570,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 24 de julho de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ Nº 04.214.086/0001-06

R F PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 11.093.214/0001-76

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:37414571

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 051 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Gabinete do Prefeito – GP

Portaria GP Nº 051 de 23 de Março de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Abril de 2018, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Abril de 2018.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de Março 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	Nome	Período Aquisitivo
1.	ADRIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	01.04.16/17
2.	JORGE LUIZ LOBATO REBELO	02.01.17/18
3.	MARIANA MIRETA RABELO DOS SANTOS	02.01.17/18
4.	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA	01.03.17/18
5.	REGINALDO DOS SANTOS COLARES	02.01.17/18
6.	ROSENILCE LIRA FERNANDES	01.07.16/17
7.	ZANE DE SOUZA LEITE	01.07.16/17
Procuradoria Geral do Município - PGM		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	SOCORRO DA SILVA ROMÃO	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	JOSIEL PENA VALENÇA	20.03.17/18
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ANA CÂNDIDA REIS ANDRADE	02.01.17/18
2.	HERLY GRAYSON BARROS	01.04.16/17
3.	JOICE DE SOUZA PACHECO	01.04.17/18
4.	LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER	01.04.17/18
5.	SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ADRIANO GERALDO DOS SANTOS AVELINO	02.01.17/18
2.	ALACIDY DASILVA SERRÃO	20.03.16/17
3.	ALCINETH DE OLIVEIRA ARAÚJO	20.03.17/18
4.	ALCINEI COELHO DA SILVA	02.01.17/18
5.	ALCIRA DA SILVA RODRIGUES	20.03.17/18

6.	ALDECIR FRANCISCA MARTINS MACÊDO	01.07.06/07
7.	ALLAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA BARROS	01.04.17/18
8.	ANA MARIA LOPES	02.01.17/18
9.	ANDRÉA SERRÃO GOMES	20.03.17/18
10.	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	02.01.17/18
11.	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	02.01.16/17
12.	CLAUDIANE TEIXEIRA DE SOUZA	20.03.17/18
13.	CINIRA DE SOUZA LIMA	20.03.17/18
14.	DARLENE MACEDO REIS	01.07.16/17
15.	DÁRIO DOS SANTOS BALBI	02.01.17/18
16.	EDNELZA DO CARMO PINHEIRO DOS SANTOS	20.03.17/18
17.	ELKE DIAS COSTA	01.04.17/18
18.	ELIHON JOSÉ BENTES DA SILVA	01.07.16/17
19.	ELISÂNGELA DA SILVA LOPES	20.03.17/18
20.	EROTILDES DA COSTA RIBEIRO	20.03.17/18
21.	FABIANA ARAÚJO DA SILVA	02.01.17/18
22.	JIMMY RIBEIRO FARIAS	20.03.17/18
23.	KETELENE DE SOUZA ARAÚJO	20.03.17/18
24.	KETLEY DA SILVA GUIMARÃES	20.03.17/18
25.	LEILA DA ROCHA LIMA	20.03.17/18
26.	LINDALVA CHAVES LOPES DA SILVA	20.03.17/18
27.	LUCIMAR MAIA DA COSTA	20.03.17/18
28.	LUIZ CARLOS NOGUEIRA MOTA	01.06.14/15
29.	MANOELLY MARTINS MICHILES	20.03.17/18
30.	MARIA ANTONIETA DA SILVA MOREIRA	20.03.17/18
31.	MARIA BERNADETE SILVA ZACARIAS	01.02.13/14
32.	MARIA FRANCISCA CAVALCANTE MIQUIILES	02.01.17/18
33.	MARIA JANETE DA SILVA	02.01.17/18
34.	MARIA LENI DA CONCEIÇÃO CORRÊA	20.03.17/18
35.	MARIA ROSA BARROS DOS SANTOS	20.03.17/18
36.	MARIA SIMONILDES PEREIRA RODRIGUES	01.07.16/17
37.	MARIA SUELY FRANÇA DA SILVA	01.03.17/18
38.	MEIRE JANE DA SILVA RAMOS	20.03.17/18
39.	MIRAMAR DOS SANTOS LUCAS	20.03.16/17
40.	NOA PEREIRA BEZERRA	20.03.17/18
41.	NÚBIA REGINA DE SOUZA	20.03.17/18
42.	PAULO SÉRGIO GAMA TEIXEIRA	20.03.17/18
43.	PERLA PESSOA PINTO	20.03.17/18
44.	RAIMUNDA RODRIGUES DO AMARAL	20.03.17/18
45.	RITA CÁSSIA MACEDO PEREIRA	20.03.13/14
46.	RONALDO DA SILVA ABREU	20.03.17/18
47.	RONNY VON MEDEIROS GUIMARÃES	20.03.17/18
48.	ROSIMAR DO CARMO DOS SANTOS	20.03.15/16
49.	ROZIVETE LOPES VIEIRA	01.04.17/18
50.	RUSSILEI PINTO DA COSTA	01.07.16/17
51.	SIDNEI OLIVEIRA PENA	20.03.17/18
52.	VALDEMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	20.03.17/18
53.	VALFREDO PEREIRA DE SOUZA	20.03.17/18
54.	VERONICA PEREIRA DE ALMEIDA	20.03.17/18
55.	VILMA FERREIRA DA COSTA	01.06.16/17
56.	WALDENICE CUNHA MAIA	20.03.15/16
57.	WELLINGTON BALIEIRO BENTES	20.03.17/18
58.	ZEIDES RIBEIRO DE ANDRADE	20.03.17/18
59.	ZULEIDE GLÓRIA VIANA	20.03.17/18
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ADRIEYDA DE FREITAS PEREIRA	01.04.17/18
2.	CLEIZER RIBEIRO PINHO	01.04.17/18
3.	EVERALDO SILVA DA SILVA	01.06.16/17
4.	GIBSON RODRIGUES LEMOS	01.04.17/18
5.	GURGILSON WAGNER PEIXOTO SILVA	01.04.17/18
6.	HERALDO FARIAS DOS SANTOS	01.04.17/18
7.	JOQUIBEDE LIMA XAVIER	01.06.16/17
8.	JORGINETE CARVALHO DE ALMEIDA	01.04.17/18
9.	KLEYTON FERRO MEIRELES	02.01.17/18
10.	LOURIVAL BATISTA VASCONCELOS	01.06.15/16
11.	MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS SIMAS	03.04.15/16
12.	MARIA DO DESTERRO LIMA DE ARAÚJO	02.01.17/18
13.	MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA	01.06.16/17
14.	MARIA ONEIDE TINOCO DE SOUZA	02.01.17/18
15.	OLINDA SONIA ARAÚJO DANTAS	01.07.16/17
16.	ROBERTO MOTA DE ARAÚJO	01.04.17/18
17.	SILVIO SANTOS DA SILVA	01.04.17/18
18.	VALCILANGE DA COSTA LIMA	01.04.17/18
19.	VALDIR REIS DE SOUZA	01.04.17/18
20.	WALDEMAR FELIX DE MENDONÇA	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ELMA SILVA DA COSTA	20.03.16/17
2.	GRACINEI CASTRO AVELINO	01.06.16/17
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	FABIANA DA SILVA ANDRADE	01.04.17/18
2.	MICHELE ALVES DA COSTA	01.04.17/18
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	RITA SAULA MONTEIRO	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo

1.	ALCINEY PINHEIRO PEIXOTO	01.04.17/18
2.	EDNELSON PINHEIRO DA SILVA	01.09.13/14
3.	ELIANE DE CASTRO TEIXEIRA DE SOUZA	02.01.17/18
4.	FERNANDO CRUZ COSTA	01.07.15/16
5.	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	01.07.16/17
6.	LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA	28.06.16/17
7.	RAIMUNDA SERRÃO BARROS	01.04.17/18
8.	RAIMUNDO ROMUALDO PEREIRA DE MORAES	01.07.16/17
9.	SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	01.04.17/18
10.	SILVIO JOELSON MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ELCIMAR PEREIRA RODRIGUES	01.03.17/18
2.	ERIVAN DOS SANTOS LOPES	01.07.16/17
3.	FERNANDO PEREIRA MAIA	01.07.16/17
4.	IVALDO MARIA DE OLIVEIRA	01.03.17/18
5.	JURANDIR CAMARÃO BRUCE	01.03.17/18
6.	LUIS ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	01.03.17/18
7.	MANOEL ALUÍSIO DOS SANTOS NETO	02.01.17/18
8.	NADIR MARINHO LOPES	01.03.17/18
9.	PEDRO JOSÉ DIAS MARTINS	31.01.16/17
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	EMERSON MATOS VASCONCELOS	02.01.17/18
Conselho Tutelar Zona Sul/Oeste e Rural de Itacoatiara		
N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	MARIA ISALDINA AMORIM CRUZ	11.01.17/18

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:B23AF862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 073 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito - GP
Portaria GP Nº 073 de 23 de Abril de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas Através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contarde1º de Maio de 2018,aosServidores Municipais constantes No anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Maio de 2018.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de Abril 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

_____
1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Portaria GP Nº 073 de 23 de Abril de 2018		
Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	**Nome**	**Período Aquisitivo**
1.	ANA CARLA VIANA DA COSTA	20.03.17/18
2.	CARLETE BARTO ROLIM	20.03.16/17
3.	EDINÉIA DE SOUZA SILVA	02.01.17/18
4.	MOACIR JOSÉ DE SOUZA	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	NAZIRA ROSÁRIA SÁ TAMER	01.05.17/18
2.	PERACY FONSECA JAMUTE	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		

N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ADELMAR SOUNIER DOS SANTOS	01.04.17/18
2.	AMPARO MENDONÇA GOMES	01.03.17/18
3.	CRISTIANE FROES DE JESUS	20.03.17/18
4.	CRISTIANE TEIXEIRA SOARES	02.01.17/18
5.	EDILA DA SILVA RAMOS	20.03.15/16
6.	EDMAR LOPES DA FONSECA	02.01.17/18
7.	EDINEIA BATISTA DE SOUZA	20.03.17/18
8.	EDINÉLIO MACIEL FIGUEIREDO	20.03.17/18
9.	ELZA MARIA CASTRO FARIAS	20.03.16/17
10.	ÉRICA SOCORRO CASTRO ORAN	20.03.17/18
11.	EZEQUIAS SERRÃO PIMENTA	20.03.17/18
12.	FABRIZIA RAMOS DIAS	20.03.17/18
13.	GILMARA DE SOUZA LEITE PONTES	20.03.17/18
14.	HÉRICA DE OLIVEIRA CASTRO	20.03.17/18
15.	JACKSON DA SILVA DE MOURA	20.03.17/18
16.	JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02.01.17/18
17.	JAQUELINE DE SOUZA MEIRELLES AMORIM	20.03.17/18
18.	LEONIDAS LIMA RIBEIRO	02.01.17/18
19.	LUCIANA MOREIRA ANDRADE	20.03.17/18
20.	LUIZ CARLOS NOGUEIRA MOTA	01.06.15/16
21.	LUIZ CARMO DE SOUZA DOS SANTOS	02.01.17/18
22.	LUZINETE FELIPE NEVES	20.03.17/18
23.	MAILDE VIANA SOARES DA SILVA	20.03.17/18
24.	MARACI ALENCAR GARCIA	20.03.17/18
25.	MARIA CLARA MOREIRA DA SILVA GOMES	01.05.17/18
26.	MARIA DAS DORES FREITAS CARVALHO	01.04.17/18
27.	MARIA DAS DORES MORAIS LEITE	20.03.17/18
28.	MARIA DILZA PINTO CRUZ	20.03.17/18
29.	MARIA EDITH GOMES BRASIL	20.03.17/18
30.	MARIA LUZIA LIMA NEVES	20.03.17/18
31.	MARIA MADALENA CALDAS GLÓRIA	20.03.17/18
32.	MARIA ROSANEI DE LIMA DA SILVA	20.03.17/18
33.	MARLENE DE SOUZA FERREIRA	20.03.16/17
34.	NAILCE SOUZA AVELINO	20.03.17/18
35.	RAIMUNDO PINHEIRO	01.05.17/18
36.	RIKSON DOS SANTOS CASTRO	20.03.16/17
37.	ROCILENE MELO DA SILVA	01.07.16/17
38.	RONEY PEREIRA DE SOUZA	20.03.17/18
39.	RONILDO ALENCAR NOGUEIRA	20.03.17/18
40.	ROSIMEIRE DA SILVA	02.01.17/18
41.	TAMAR ALVES SERRÃO	20.03.16/17
42.	TEODORO JOSÉ GRANA	20.03.17/18
43.	VANIA MARIA TAVARES BRAGA	20.03.17/18
44.	VILMA NASCIMENTO MARTINS	01.03.17/18
45.	WALDERLY CALIXTO BARROS	01.03.17/18
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA REIS	01.09.16/17
2.	DIOLINDA FREIRE MENDONÇA	01.06.15/16
3.	EDIVALDA COSTA DE CASTRO	01.07.16/17
4.	ELIÉZIO DA SILVA	02.01.17/18
5.	GLEI FARIAS	20.03.17/18
6.	HORIVANA REIS DE SOUZA	30.10.16/17
7.	JUCELINO CASTRO DE SOUZA	02.01.17/18
8.	KELY DA SILVA MORAES	20.03.17/18
9.	MARIA LINDALGISA DE SOUZA LIMA	02.01.17/18
10.	MÁRIO FRANK SILVA DE SOUZA	02.01.16/17
11.	MEIRE JANE PEREIRA DE SOUZA	25.01.17/18
12.	RONEY PEIXOTO GOMES	02.01.17/18
13.	VERA LÚCIA DA SILVA MAQUINÉ	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DARLENE BALBI FRANÇA	01.07.16/17
2.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MEIRELES	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	RILDO NEGREIROS DE ALMEIDA	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	02.01.17/18
2.	EDMILSON CARVALHO FRANÇA	20.03.17/18
3.	MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE MONTEIRO	01.07.16/17
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	SILVANIA DOS SANTOS BALBI	01.04.15/16
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	BELMAR DA SILVA BARRETO	01.07.16/17
2.	EMAGUISON BRAGA AMBRÓSIO	01.05.17/18
3.	JACINILDE VIEIRA MOTA	01.07.16/17
4.	JOSÉ CHAVES PENA	01.01.16/17
5.	LUCILENE PEREIRE DOS SANTOS	01.04.17/18
6.	LUDIMAR FERREIRA DO REGO	01.03.17/18
7.	ROBERTO DA SILVA CASTRO	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CARLOS CASTRO E COSTA	01.03.17/18
2.	EDSON CARVALHO DE FRANÇA JÚNIOR	02.01.17/18

3.	FRANCISCO VALÊNCIA FERREIRA	02.01.17/18
4.	JORGE MORAES PINHEIRO	01.03.17/18
5.	MARIA VALDEREZA DE SOUZA RODRIGUES	01.03.17/18
6.	PAULO TITO BARBOSA DE MORAES	02.01.17/18
7.	RAIMUNDO PEDRO MARTINS DA SILVA	01.03.17/18
8.	VALTER REIS DA SILVA	01.03.17/18
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	RAIMUNDO JOSÉ AMAZONAS LIRA	01.07.16/17
Conselho Tutelar Zona Sul/Oeste e Rural de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	NOÊMIA ARANHA PEIXOTO	11.01.17/18

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:414B9CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 100 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
Portaria GP Nº 100 de 25 de Junho de 2018

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância como disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contarde 1º de julho de 2018,aosServidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de julho de 2018.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 25 de Junho 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

_____
1 Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Portaria GP Nº 100 de 25 de Junho de 2018		
Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	**Nome**	**Período Aquisitivo**
1.	CECÍLIA MENEZES DA SILVA	01.07.17/18
2.	DANIEL SILVA DOS ANJOS	01.04.17/18
3.	EDSON DE LIMA CURSINO	01.03.17/18
4.	ELIZÂNGELA NUNES DE CARVALHO	20.03.17/18
5.	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA	01.07.17/18
6.	LEILA CORRÊA DOS SANTOS	01.04.17/18
7.	MARIA DO SOCORRO MOREIRA SIMÕES	01.07.17/18
8.	MARIA MATOS DE SÁ	01.03.17/18
9.	MARILENE RODRIGUES FARIAS	01.04.17/18
10.	SANDRA MARIA BATISTA SOARES	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FRANCISCO DE OLIVEIRA OLIMPIO	01.05.17/18
2.	NEY JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO	29.07.16/17
3.	WENDELL JOSÉ CARVALHO MIQUILES	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	01.07.17/18
2.	EMERSON BIASE GOMES DA SILVA	28.06.17/18
3.	HERLY GRAYSON BARROS	01.04.17/18
4.	JANILSON LIMA PEREIRA	01.07.17/18
5.	KEISON ANDRADE RÊGO	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**

1.	ALAIDE BORGES SILVA	01.04.17/18
2.	ALAN JACQUIMINOUTH NERY	02.01.17/18
3.	ALCILENE REIS DA SILVA	20.03.17/18
4.	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA	01.06.17/18
5.	ANA ELIZABETH RAMOS VIEIRA	02.01.17/18
6.	ANA PAULA MAIA MARTINS	28.06.16/17
7.	ANAZILDES LOPES MONTEIRO FERREIRA	02.01.16/17
8.	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PINTO	20.03.17/18
9.	ARTHUVIER SILVA DO NASCIMENTO	01.06.16/17
10.	CARLUCIO DA SILVA ALFAIA	20.03.17/18
11.	CILEUZA VIEIRA PENA	20.03.17/18
12.	CLÁUDIA ALVES BATISTA DE SOUZA	01.07.17/18
13.	DARLIANE MENDONÇA DA SILVA	02.01.17/18
14.	DIANA PEREIRA DA CRUZ	01.05.15/16
15.	EDILSON IRAN NOGUEIRA SANTANA	01.07.17/18
16.	EDINILDO SOARES ANDRADE	01.07.17/18
17.	EGNALDO LUCAS PINTO	01.06.17/18
18.	ELIANA DOS SANTOS RIBEIRO	02.01.17/18
19.	ELIZABETH DOS SANTOS SALES	20.03.17/18
20.	EUNICE MARIA NEVES DOS SANTOS	20.03.17/18
21.	FRANCISCA LIMA QUEIROZ	01.07.16/17
22.	ILEUZA GLÓRIA PINTO	01.06.17/18
23.	IZA GOMES DE AZEVEDO	20.03.17/18
24.	IZABEL PEREIRA DA COSTA	20.03.17/18
25.	JOÃO DOS SANTOS PALHETA	20.03.17/18
26.	JOBEDE BRAGA DE MENEZES	01.07.17/18
27.	JOELMA DE SOUZA LIMA	20.03.17/18
28.	JORGETE PEIXOTO LUCAS	01.03.17/18
29.	LIZETH DIAS PEIXOTO	20.03.17/18
30.	MARIA AUXILIADORA SILVA MORAES	20.03.17/18
31.	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GUSMÃO	20.03.17/18
32.	MARIA IVANEIDE FERNANDES DA SILVA	20.03.17/18
33.	MARIA JOSÉ BELÉM DE OLIVEIRA	20.03.17/18
34.	MARIA LENICE MONTEIRO RODRIGUES	20.03.17/18
35.	MARIA MARLY MATOS XAVIER	01.06.17/18
36.	MARIA ROSA LIRA DA SILVA	20.03.17/18
37.	MARINETE BENTES DE LIMA	01.06.17/18
38.	MARINETE SOUZA DA SILVA NUNES	01.07.16/17
39.	MARIZA VINHOTE SILVEIRA	01.07.17/18
40.	MARLÚCIA CORREA FREITAS	28.06.17/18
41.	MARLÚCIA FERNANDES VALENTE	01.07.15/16
42.	MARLY GOMES DA SILVEIRA	01.07.17/18
43.	MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS	20.03.17/18
44.	MICHELSON BRAGA MATOS	01.04.17/18
45.	MONICA FERNANDES MICHELE	01.07.16/17
46.	ODALÉIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS	01.07.17/18
47.	PAULA FRANCINETE MARQUES GUIMARÃES	01.07.17/18
48.	RIVELINO LIMA DE ARAÚJO	01.06.17/18
49.	RODINEI COLARES COSTA	20.03.17/18
50.	ROSA MARINHO LOPES	02.01.17/18
51.	ROSANA LIMA DE SOUZA	01.06.15/16
52.	ROSANGELA LELIS PEREIRA	20.03.17/18
53.	ROSIMILDES GALVÃO VIEIRA	02.01.17/18
54.	ROSIVALDO FERREIRA NOBRE	20.03.17/18
55.	ROZILDA LOPES COSTA	02.01.17/18
56.	ROSINHO MOREIRA DE VIEIRA	01.07.17/18
57.	SONIA DA CUNHA CORREA	01.07.17/18
58.	SUZIETE DE SOUZA SANTANA	01.07.17/18
59.	VANCINEI GONÇAVES DE ALMEIDA	01.04.16/17
60.	VANDETE MARIA CARDOSO DE MENEZES	01.03.17/18
61.	VILMA CÉLIA LIMA MAKLOUF	01.07.17/18
62.	VIVIANNE FERNANDES CALDAS	01.06.17/18
63.	WALCEMIRA DA SILVA E SILVA	01.06.17/18
64.	WANDERLÉIA DA COSTA PRESLEY	01.07.17/18
65.	ZELMA BARBOSA PAULINO	01.07.17/18
66.	ZENEIDE RIBEIRO TAMER DA FONSECA	20.03.17/18
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANA RITA LIMA PESSOA	01.06.15/16
2.	ANTONINA BATISTA GUIMARÃES	01.07.17/18
3.	BERNADETE LIMA ALENCAR	01.07.17/18
4.	BOBY MATOS DA SILVA	01.07.17/18
5.	CARLOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	29.07.15/16
6.	CARLOS JANIO CRUZ DOS SANTOS	29.07.16/17
7.	CLEIDE CALHEIROS DE MORAES	02.01.17/18
8.	CRISTIANO MENDONÇA FEITOZA	02.01.17/18
9.	EDIVALDA DA COSTA DE CASTRO	01.07.17/18
10.	ELDI ALMEIDA DE MENEZES	01.07.17/18
11.	FRANCIMAR LIRA NASCIMENTO	01.07.17/18
12.	FRANCINETH ANDRADE PRADO	01.07.16/17
13.	FRANCINETH DE SOUZA MACEDO	01.04.17/18
14.	FRANCINEY BATISTA DA SILVA	01.07.17/18
15.	FRANCISCA CRISTIANE MARCIEL FERREIRA	29.07.16/17
16.	FRANCISCO FERNANDO MENDES BEZERRA	02.01.17/18
17.	INEZ TEREZA FIGUEIREDO MONTEIRO	01.07.17/18
18.	ITELVINA MARA RODRIGUES DA SILVA	01.07.17/18
19.	JOSÉ ANTONIO COLARES	01.06.17/18
20.	LIETE CHAVES LIMA	01.07.17/18
21.	LAURINEIDE CARDOSO MARINHO	02.01.17/18

22.	LUCILENE FERREIRA DA COSTA	01.06.17/18
23.	LUIZA DA SILVA AQUINO	01.07.17/18
24.	MARCIA SANTOS SMITH	01.07.17/18
25.	MARIA ALCIMAR RODRIGUES MARTINS	02.01.17/18
26.	MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS	20.03.17/18
27.	MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS SIMAS	03.04.16/17
28.	MARIA GORETH MENDES BARROS	01.07.17/18
29.	MARIETE DA SILVA ARAÚJO	01.07.17/18
30.	OLINDA SÔNIA ARAÚJO DANTAS	01.07.17/18
31.	OZANA GALVIN DE OLIVEIRA	01.07.17/18
32.	RONALD TORRES LOPES	01.07.17/18
33.	ROSANA DE OLIVEIRA ALVES	01.07.17/18
34.	SELMA SANTOS DA SILVA	01.07.17/18
35.	VALDEGLACI CASTRO DE FREITAS	01.07.16/17
36.	VERILENA AGUIAR DA CONCEIÇÃO	29.07.16/17
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANDREIA DA SILVA CONCEIÇÃO	01.04.17/18
3.	AURICÉLIA FRANÇA REBOUÇAS	02.01.17/18
4.	CLÉA MARIA LOBÃO REBELO	01.07.17/18
5.	DELCYFRAN CHAVES LIMA	07.02.17/18
6.	EDSON ALMEIDA DA SILVA	01.07.17/18
7.	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA	01.07.16/17
8.	SANYO SILVA DE SOUZA	02.06.17/18
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	EVANDRO MANOEL SOUZA DOS SANTOS	01.07.17/18
2.	LIENE OLIVEIRA CHAVES	01.06.17/18
3.	MANOEL MAMOUD SAID FERREIRA GUIMARÃES	01.07.17/18
4.	MARIA VALDINA SIRIÁ DA SILVA	01.03.17/18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ROSEMEIRE DE SOUZA SOARES	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	AMÉRICA SERUDO RAMOS DA SILVA	01.06.17/18
2.	DIOGO AGUILEIRA DOS SANTOS	01.06.17/18
3.	LEILA CRISTINA DE MOURA	02.01.17/18
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO	01.07.17/18
2.	JORGINA FERREIRA MAKLOUF	01.07.17/18
3.	MARILÂNDIA DA SILVA GAMA	01.07.17/18
4.	MICHEL FABRÍCIO PEREIRA DE SOUZA	13.02.17/18
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ELIZETH SIMÕES PEREIRA	28.06.17/18
2.	ERNESTO SANCHES BATISTA	01.03.17/18
3.	FRASMITE BRITO CORVAL	28.06.17/18
4.	JANDER GLÓRIA PINTO	01.04.17/18
5.	JOSÉ BELINO CRUZ CALHEIROS	01.07.16/17
6.	LÊDA DO SOCORRO CASTRO PARÁ	16.01.17/18
7.	RAIMUNDO VALENDO DE MORAES	01.07.17/18
8.	RAYFRANK CAVALCANTE MIQUILES	28.06.17/18
9.	VALCINEY NOGUEIRA DA SILVA	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALAN LOPES DE LIMA	01.06.17/18
2.	AROLDO ALMEIDA PEIXOTO	01.07.17/18
3.	CARLOS BENEVENUTO DE SOUZA	02.01.17/18
4.	CLÁUDIO BARBOSA MARTINS	01.07.17/18
5.	EDVALDO DOS ANJOS SILVA	01.07.17/18
6.	FRANCISCO XAVIER DOS ANJOS	01.04.17/18
7.	LUZINEI CAMARÃO PENA	01.04.17/18
8.	MARIA MADALENA XAVIER DA SILVA	01.07.17/18
9.	MARINILDO CRUZ FONSECA	01.07.17/18
10.	RAIMUNDO CORREA MAL	01.07.17/18
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	EDIVAN DE LIMA CURSINO	29.07.16/17
2.	ESMAEL VIANA GONSALVES	01.06.16/17
3.	RAIMUNDA DA SILVA COSTA	01.06.15/16

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração'

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:B1DFF180

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043 DE 24 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 043 DE 24 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA representantes que menciona para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, de Rio Preto da Eva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **nomeados** para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS,** de Rio Preto da Eva, para o quadriênio 2017 a 2020, os seguintes membros:
CONSELHEIROS

01	José Maria Frade Júnior	**Titular**	IDAM	92-991456170
	Francisco Osmar Linhares	Suplente		92-993496014
02	Luiz Alves de Arruda Neto	**Titular**	ADAF	92-992127442
	Mailton da Silva Gualberto	Suplente		92-994442932
03	Francisco Augusto M. Garcia	**Titular**	SINDICATO PATRONAL	92-994284264
	Emiran Antônio Monteiro	Suplente		92-99191-2307
04	Manoel Bentes do Carmo	**Titular**	SINDICATO DOS T. R. – R.P.E.	92-99508-7954
	Francinete Souza da Silva	Suplente		92-99490-2806
05	Galdêncio Oliveira do Nascimento	**Titular**	DISTRITO I	92-993758152
	Andréia da Silva Tavares	Suplente		92-994929939
06	Olívio Silva	**Titular**	DISTRITO II	92-992596140
	Antônio Luis Bezerra	Suplente		92-99250-4491
07	Pedro de Oliveira	**Titular**	DISTRITO III	92-99450-9211
	Manoel Gilvan Oliveira dos Santos	Suplente		92-99398-9826
08	Clodoaldo Ribeiro Castelo	**Titular**	DISTRITO IV	92-92105648
	Sandra Soares do Espírito Santo	Suplente		92-99234-5757
09	Fabiane Silva de Araújo	**Titular**	CONSELHO DO IPORÁ	92-993985307
	Ângela Maria Mesquita de Morais	Suplente		92-992802864
10	Marcone Farias Lins	**Titular**	SEMECD – SEC. EDUCAÇÃO	92-991112082
	Amilson Freire de Lima	Suplente		92-993653263
11	Gilson Rodrigues Costa	**Titular**	SEMTPA – Secretaria Municipal de meio Ambiente, Turismo, Produção e Abastecimento.	92-992473434
	Luiz Chagas Gomes da Silva	Suplente		92-991888331
12	Ronisley da Silva Martins	**Titular**	SEMTPA – Secretaria Municipal de meio Ambiente, Turismo, Produção e Abastecimento.	92-991573643
	Maria José Soares da Silva	Suplente		92-99157-3643
13	Aroldo Pereira Costa	**Titular**	SEMSA	92-99148-3115
	Ricardo Laurentino	Suplente		92-99174-4441
14	Regino da Silva Brito	**Titular**	INCRA	92-99129-9229
	Mirley da Fonseca Kawamura	Suplente		92-99212-3154

Art. 2°. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 24 de julho de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:B5EDF49E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018-CML/PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (**257** ITENS)
OBJETO: **"AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)".**
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgão Participante: **COMPLEXO ADMINISTRATIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado Secretário Municipal de Administração, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado

final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº. **011**/2018 – PMSGC, processo administrativo nº. **027**/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s):

F DONIZETI DA COSTA EIRELI-ME, CNPJ: 30.522.766/0001-05; com endereço na Av. Jutaí, nº 488, 2º andar, sala 3, Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 69053-020, Manaus - AM, representada por seu representante legal Sra. MILENA NASCIMENTO WANDERLOF, RG nº 1049916-4 SESEP/AM, e-mail: max.comercio@outlook.com – Fone: (092) 99384- 9678;

T C N ATAIDE EIRELI - ME, CNPJ: 21.747.612/0001-12, com endereço na Av. Professor Evangelista Brow, n 593, sala A, Bairro Santo Antônio, CEP: 69.029-260, Manaus - AM, representada por seu representante legal Sr. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE, RG nº 21202594-5 SSP/AM, e-mail: tcnataide@gmail.com – Fone: (92) 3071-4064 / (92) 99159-1012;

M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 04.435.196/0001-06, com endereço na Av. Japurá, nº 1453, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-180, Manaus - AM, representada por seu representante legal Sr. EVANDRO ODONELL REBELO DE ALENCAR JUNIOR, RG nº 0973067-2 SESEG/AM, Fone: (92) 3631 – 8611 / (92) 98227- 9614;

M. DA SILVA ANICETO - ME, CNPJ: 28.256.671/0001-37, com endereço na Rua Elisa Lispector, n 255, Bairro Tarumã, CEP: 69.021-015, Manaus - AM, representada por seu representante legal Sr. WANDERSON DE OLIVEIRA GALDINO, RG nº 591922 SSP/RO, Fone: (92) 99187 – 1033.

De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)**, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº **011**/2018 – CML/PMSGC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. **011**/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	FORNECEDOR
1	Capa de processo, tamanho 32x46 cm (aberto), em papel off set 180g, impressão em 1/0 cor, com janela tamanho 15x6cm	5.000	UNID	R$ 2,80	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
2	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, em papel reciclado 180g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	20	MIL	R$ 1.500,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
3	Cartaz, tamanho 29,7x42cm, em papel couchê brilho 115g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.	20	MIL	R$ 6.000,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
4	Cartaz, tamanho 46x64cm, em papel couchê brilho 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.	20	MIL	R$ 8.000,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
5	Convite, tamanho 15x21cm, em papel couchê 180g, impressão 4/0 cores, com envelope em papel off set 90g, tamanho 16,5x22,5cm, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100unidades.	30	MIL	R$ 9.000,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
6	Crachá funcional, tamanho 5x8,5cm, em PVC, impresso digitalmente em policromia 4/4 cores, com cordão personalizado, com capa plástica, lotes com 50 unidades.	10.000	UNID	R$ 56,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
7	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 500 unidades.	50	MIL	R$ 2.000,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
8	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 1.000 unidades.	50	MIL	R$ 1.500,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
9	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 500 unidades.	50	MIL	R$ 2.000,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
10	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 1.000 unidades.	50	MIL	R$ 1.200,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
11	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel triplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 100 unidades.	5.000	UNID	R$ 10,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
12	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel triplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 200 unidades.	5.000	UNID	R$ 10,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
13	Informativo, tamanho 42x30cm (aberto), em papel reciclado 150g, impressão 4/4 cores, acabamento 1 dobra, lotes com 5.000 unidades.	50	MIL	R$ 2.000,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
14	Cartilha, tamanho 30x21cm (aberta), capa papel duo supremo 220g, impressão 4/0 cores, miolo com 40 páginas papel couchê 90g, impressão 4/4 cores, com aplicação de verniz, lotes com 3.000 unidades.	50	MIL	R$ 5.200,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
15	Envelope tipo Carta, tamanho 11x23cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 1.000 unidades.	5.000	LOTES	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
16	Envelope tipo Saco, tamanho 24x34cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	5.000	LOTES	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
17	Envelope tipo Saco, tamanho 31x41cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	5.000	LOTES	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
18	Leque, tamanho 24x24cm, em papel triplex 280g, impressão 4/4 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	50	MIL	R$ 1.500,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
19	Viseira, tamanho 30x39cm, em papel triplex 280g, impressão 4/0 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	50	MIL	R$ 1.600,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
20	Sacola, tamanho 32x45cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	50	MIL	R$ 9.500,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
21	Sacola, tamanho 42x65cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	50	MIL	R$ 11.500,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
22	Agenda, tamanho 15x21cm (fechado), capa dura em papel paraná revestido de papel couchê 150g, plastificada, impressão 4/0 cores, miolo com 176 páginas, sendo: 170 páginas em papel offset 75g, impressão 1/1 cor, 06 páginas em papel	2.000	UNID	R$ 75,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS

	couchê 150g, impressão 4/4 cores, acabamento colecionada e espiral tipo wire-o.				
23	Faixa, medindo 3x1m, em lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	500	UNID	R$ 363,00	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
24	Faixa, medindo 4x1m, em lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	500	UNID	R$ 483,00	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
25	Banner, medindo 0,90x1,20m, em lona vinílica, impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira e cordão de nylon.	300	UNID	R$ 131,30	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
26	Adesivo, impresso eletronicamente por sistema digitalizado em máquina de alta resolução e instalação.	300	M²	R$ 150,00	T. C. N. ATAÍDE EIRELI – ME
27	Placa de Porta, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	200	UNID	R$ 29,70	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
28	Placas Educativas de banheiros, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	200	UNID	R$ 29,70	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
29	Suporte de Banner Regulável, em alumínio, com pintura eletrônica e encaixe para 2 banner.	50	UNID	R$ 120,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
30	Confecção de Moldura de Quadros, em vidro de 3mm, tipo sanduiche, com acabamento em alumínio cristal 0,40x0,50cm.	200	UNID	R$ 130,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
31	Adesivos logo da Prefeitura, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	200	M²	R$ 150,20	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
32	Adesivos para Porta de Veículos, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	200	M²	R$ 150,20	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
33	Confecção de camisas em malha fria PV, tamanhos P, M, G, GG e EGG, para atender aos eventos da administração municipal	10.000	UNID	R$ 30,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
34	Cartão de visita: papel couche, gramatura de 230 g/m2, 4x0 cores, dimensões 55x85mm, conforme modelo à disposição	10	MIL	R$ 900,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
35	Cartaz 1 – formato: 44x64 cm, Papel: couchê; brilho 145 g; impressão: 4x0 C; Acabamento: corte simples.	1.000	UNID	R$ 10,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
36	Cartaz 2 – formato: 31.0 x 46.0 cm. Papel: couchê 150 grs./m², Acabamento: refilado	1.000	UNID	R$ 7,50	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
37	Cartaz 3 – formato: 40.0 x 60.0 cm. Papel: couchê 150 grs./m², Acabamento: refilado	1.000	UNID	R$ 8,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
38	Cartaz A3 Colorido Em Papel Couchê 170 G	1000	UNID	R$ 8,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
39	Cartaz: papel couchê, com gramatura de 115 g/m2, dimensões de 31x46cm, 04x00 cores, com logomarca do município de São Gabriel da Cachoeira	1.000	UNID	R$ 6,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
40	Folder 1 – formato: 46x30 cm, impressão 4x4 C, papel couchê; brilho 145 g; acabamento: quatro dobras.	1.000	UNID	R$ 7,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
41	Folder 1 – formato: 46x30 cm, impressão 4x4 C, papel couchê; brilho 145 g; acabamento: quatro dobras	1.000	UNID	R$ 7,50	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
42	Folder 10 - formato: 30x64 cm, impressão 2x2 C, papel couchê; brilho 145 g; acabamento: refilado, duas dobras.	1.000	UNID	R$ 8,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
43	Folder 2 - formato: 44x64 cm, impressão 4x4 C, papel couchê; brilho 150 g; acabamento: duas dobras.	1.000	UNID	R$ 10,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
44	Folder 3 - formato: 44x64 cm, impressão 2x2 C, papel couchê; brilho 150 g; acabamento: duas dobras.	1.000	UNID	R$ 8,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
45	Folder 4 - formato: 46x30 cm, impressão 2x2 C, papel couchê; brilho 150 g; acabamento: quatro dobras, com micro serrilha.	1.000	UNID	R$ 6,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
46	Folder 7 - formato: 12x15 cm; fechado e 60x15 cm aberto; impressão 4x4 C, papel reciclado; brilho 150 g; acabamento: corte simples, 4 dobras	1.000	UNID	R$ 6,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
47	Impressão De Cartilha, 4x4 C, Tam. 15x21cm, Miolo Em Papel Couchê 115g, Capa Em Papel Couchê 150g, 32 Páginas Com A Capa	5.000	UNID	R$ 6,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
48	INFORMATIVO 8 PÁGINAS A2, divulgação de notícias e informações sobre produtos e serviços, Impressão em offset, Formato Fechado: 30x40 cm, Formato Aberto: 60x40 cm, Papel: offset 90g, Cores: 4x4, Acabamento: 1 dobra, Capa: 4 páginas, Miolo: 4 páginas, total: 8 páginas	5.000	UNID	R$ 9,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
49	Jornal tipo tablóide, em papel sulfite 75 g, 4 cores, policromia, saída em fotolito em alta resolução, incluindo diagramação e arte final, com até 16 páginas	15.000	UNID	R$ 6,00	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
50	Mapa diário de consulta: papel sulfite branco, gramatura de 75 g/m2, dimensões de 31x22cm, impresso nos dois lados na cor preto, bloco de 50x1, conforme modelo à disposição	1.000	UNID	R$ 1,99	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
51	Panfletos: formato: 10.5 x 15.0 cm, papel couchê 90g, monocromático (1x0) preto e branco.	2.000	UNID	R$ 1,10	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
52	Panfletos: formato: 21.0 x 15.0 cm, papel couchê 90g, monocromático (1x0) preto e branco.	2.000	UNID	R$ 2,20	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
53	Panfletos: formato: 21.0 x 30.0 cm, papel couchê 115g, policromático (4x0).	2.000	UNID	R$ 2,55	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
54	Panfletos: formato: 30.0 x 42.0 cm, papel couchê 115g, policromático (4x0).	2.000	UNID	R$ 2,60	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
55	Papel timbrado tam. A4, quatro cores, tipo papel sulfite 75 g	10.000	UNID	R$ 1,05	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
56	PASTA PARA PROCESSO: PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 300 G/M2, DIMENSÕES DE 22,8X31,5CM, 4x0 CORES, EM FORMATO FECHADO, LOMBADA CRESCENTE ATÉ 1,5CM, COM PERFURAÇÃO PARA GRAMPO TRILHO (FRENTE E COSTA), COM FOTOLITO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO	10.000	UNID	R$ 5,80	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
57	PASTA PARA PROCESSO: PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 300 G/M2, DIMENSÕES DE 22X31,5CM, 4x0 CORES, EM FORMATO FECHADO, COM BOLSO INTERNO, COM FOTOLITO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO	10.000	UNID	R$ 5,90	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
58	Pasta Personalizada, Papel Triplex, 300g, medindo 315x230mm, policromático 4x0, com bolso interno.	10.000	UNID	R$ 4,99	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
59	PASTA PERSONALIZADA: PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 300 G/M2, DIMENSÕES DE 22X31,5CM, 4x0 CORES, EM FORMATO FECHADO, COM BOLSO INTERNO, COM FOTOLITO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA E PERSONALIZAÇÃO COM NOME E LOGOMARCA DO EVENTO A SER REALIZADO, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO	10.000	UNID	R$ 5,20	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
60	Revista com até 60pag. Miolo em papel couchê 115g. Em 4x4 cores. Capa no couchê 170g. Em 4x4 cores, saída em fotolito digital.	5.000	UNID	R$ 16,10	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
61	Revista, com 36pag. Em 4x4 cores, tam. A4. Miolo no papel couchê 115g. Capa em couchê 170g. Em 4x4 cores. Saída em fotolito	5.000	UNID	R$ 10,60	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
62	Revista, com até 80 pag. Miolo no couchê115g. Em 4x4 cores, capa dura com revestimento em verniz localizado em 4x0 cores, saída em fotolito digital.	5.000	UNID	R$ 19,10	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
63	Revista, com até de 50 a 60 páginas, miolo em papel reciclado 90 gramas, capa e contracapa em papel reciclado 115 gramas, toda em fotolito, em policromia	5.000	UNID	R$ 17,80	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
64	Cartão programa doenças crônicas não transmissíveis	10.000	UNID	R$ 1,90	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
65	Caderneta gestante	3.000	UNID	R$ 3,10	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
66	Adesivo geladeira “vacinas” azul A4	1.000	UNID	R$ 8,20	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
67	Adesivo “não abra vacinas” 15cmx12cm	1.000	UNID	R$ 2,90	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME

68	Guia de remessas de imunobiológicos – BLO c/ 100 unidades.	100	BLO	R$ 19,80	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
69	Ficha movimento mensal de imunobiológicos – BLO c/ 100 unidades.	100	BLO	R$ 19,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
70	Formulário de avaliação fisioterapia – BLO c/ 100 unidades	10	BLO	R$ 64,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
71	Relatório de atividades do programa de controle da hanseníase – Bloco c/ 100 unidades.	100	BLO	R$ 19,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
72	Cartão do cliente e área e microárea 7,5x9,5 cm papel sulf 180g 4/0g	30.000	UNID	R$ 0,39	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
73	Ficha de cadastro de planejamento familiar - Bloco c/ 100 folhas	100	BLO	R$ 19,50	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
74	Requisição exames – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 10,50	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
75	Receituário médico – Bloco c/100 folhas	1.000	BLO	R$ 6,80	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
76	Receituário controle especial carbono – Bloco c/100 folhas	500	BLO	R$ 9,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
77	Atestado médico – BLO c/ 50x2 folhas	400	BLO	R$ 10,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
78	Referência – contra referência – Bloco c/100 folhas	2.000	BLO	R$ 12,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
79	Requisição de mamografia – BLO c/ 50 folhas	2.000	BLO	R$ 9,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
80	Requisição de exame citopatológico do colo do útero – Bloco c/100 folhas	30	BLO	R$ 35,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
81	Ficha capa de prontuários – Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 27,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
82	Requisição exame laboratorial – Bloco c/100 folhas	1.000	BLO	R$ 12,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
83	Ficha de consulta da puérpera – Bloco c/100 folhas	1.000	BLO	R$ 12,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
84	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) – Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 25,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
85	Ficha de acompanhamento de gestante (ficha perinatal) – Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 25,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
86	Ficha de espelho do exame citopatológico do colo de útero	20	BLO	R$ 25,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
87	Ficha de interrupção da gestação – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 18,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
88	Ficha de desfecho da gestação – Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 62,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
89	Boletim de produção ambulatorial/bpa-i – Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 62,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
90	Ficha e- sus – cadastro domiciliar e territorial – Bloco c/100 folhas	200	BLO	R$ 16,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
91	Ficha esus – atendimento individual– Bloco c/100 folhas	500	BLO	R$ 13,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
92	Ficha esus – cadastro individual – Bloco c/100 folhas	600	BLO	R$ 12,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
93	Ficha esus – atendimento atividade coletiva– Bloco c/100 folhas	600	BLO	R$ 12,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
94	Ficha esus – ficha de visita domiciliar– Bloco c/100 folhas	500	BLO	R$ 13,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
95	Ficha esus – ficha de procedimento – Bloco c/100 folhas	500	BLO	R$ 13,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
96	Ficha esus – marcadores de consumo alimentar – Bloco c/100 folhas	500	BLO	R$ 13,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
97	Formulário 1° acompanhamento nutricional sivan– Bloco c/100 folhas	500	BLO	R$ 13,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
98	Formulário orientação nutricional para gestantes– Bloco c/100 folhas	500	BLO	R$ 13,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
99	Formulário orientação nutricional– Bloco c/100 folhas	500	BLO	R$ 13,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
100	Formulário prescrição dietética– Bloco c/100 folhas	200	BLO	R$ 15,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
101	Formulário bolsa família– Bloco c/100 folhas	200	BLO	R$ 15,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
102	Formulário de encaminhamento para nasf – Bloco c/100 folhas	200	BLO	R$ 15,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
103	Formulário mapa acomp. Fornecimento suplementos (ferro) – Bloco c/100 folhas	200	BLO	R$ 15,50	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
104	Formulário mapa diário de administração de vitamina a – Bloco c/100 folhas	1.000	BLO	R$ 14,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
105	Formulário mapa consolidado mensal da administração de vitamina a – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 18,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
106	Planilha avaliação antropométrica de crianças– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 18,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
107	Formulário tabelas de estado nutricional– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 18,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
108	Receituário de controle especial	100	BLO	R$ 18,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
109	Solicitação de exame de bacilospcopia e cultura tb – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 18,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
110	Solicitação de exame de leishmaniose – Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 60,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
111	Ar de imunização – Bloco c/200 folhas	200	BLO	R$ 29,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
112	Controle de seringas – Bloco c/200 folhas	200	BLO	R$ 29,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
113	Ficha de puericultura – Bloco c/200 folhas	1.000	BLO	R$ 24,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
114	Cadastro dos doentes crônicos não transmissíveis – Bloco c/ 100 folhas c/ carbono	100	BLO	R$ 18,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
115	Caderneta_leishmaniose	1.000	UNID	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
116	Formulário de solicitação de baciloscopia hanseníase – Bloco c/100 folhas	5	BLO	R$ 85,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
117	Ficha m1 de investigação de óbito materno/serviço de saúde ambulatorial (03	100	BLO	R$ 23,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

	pág.) – Bloco c/100 folhas				SERVIÇOS GRÁFICOS
118	Ficha m2 de investigação de óbito materno/serviço de saúde hospitalar (04 pág.) – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 23,10	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
119	Ficha m3 de investigação de óbito materno/entrevistar domiciliar (05 pág.) – Bloco c/100 folha	100	BLO	R$ 24,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
120	Ficha m5 de investigação de óbito materno/síntese, conclusões e recomendações (03 pág.) – Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 30,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
121	Ficha f1 de investigação de óbito fetal/serviço da saúde ambulatorial (02 pág.) – Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 29,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
122	Ficha f2 de investigação de óbito fetal/serviço de saúde hospitalar (02 pág.) – Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 29,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
123	Ficha f3 de investigação de óbito fetal/entrevista domiciliar (06 pág.) – Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 29,50	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
124	I1 – ficha de investigação óbito infantil/serviço de saúde ambulatorial (4 pág) – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 24,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
125	I2 – ficha de investigação de óbitoinfantil/serviço de saúde hospitalar (6 pág) – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 24.00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
126	I3 – ficha de investigação de óbito infantil/entrevista domiciliar (06 pág) – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 24,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
127	If5 – ficha de investigação de óbito infantil e fetal/síntese, conclusões e recomendações (04 pág) – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 24,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
128	Av 1 – instrumento de coleta de dados de óbitos por causas má definidas (06 pág) – Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 22,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
129	Av2 – autopsia verbal (06 pág) – Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 25,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
130	Av3 – ficha de investigação de óbito materno/ complemento da entrevista domiciliar (06 pág) – Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 25,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
131	Ficha de investigação de óbito infantil/complemento de investigação domiciliar (06 pág) – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 25,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
132	Ficha de investigação de óbito causa má definida (07 pág) – Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 26,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
133	Iocmd – ficha de investigação por causa má definida (2 pág) – Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 52,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
134	Laudo de diagnóstico cta– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 62,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
135	Autorização pra teste rápido cta – Bloco c/100 folhas	5	BLO	R$ 70,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
136	Mapa para controle de pressão arterial– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 23,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
137	Planilha de casos de diarreia– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 23,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
138	Termo de responsabilidade – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 23,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
139	Pasta canguru 4/0 cor, impressas em papel triplex 250g, com laminação fosca e verniz	5.000	UNIDS	R$ 5,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
140	Ficha de notificação de negativa sarampo – Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 23,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
141	Monitoralização das dda– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 23,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
142	Ficha de notificação de malária (sivep) – Bloco c/100 folhas	500	BLO	R$ 13,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
143	Ficha de notificação de dengue chikungunya (sinan) – Bloco c/100 folhas	200	BLO	R$ 14,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
144	Ficha de dados agregados - influenza– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 20,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
145	Fichas de visita domiciliar pnem_zika– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 21,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
146	Producao dos testes rápidos frente e verso – Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 50,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
147	Ficha de infecção latente– Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 51,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
148	Ficha resultado ppd – Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 50,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
149	Ficha de notificação de tuberculose	20	BLO	R$ 50,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
150	Notificação de hanseníase	10	BLO	R$ 60,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
151	Acompanhamento pct com hanseníase– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 20,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
152	Termo de inspeção– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 20,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
153	Auto de apreensão e inutilização de produtos– Bloco c/100 folhas	100	BLO	R$ 21,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
154	Adesivos 20x10 impressão digital	5.000	UNID	R$ 2,03	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
155	Certificado colorido em papel verge	10.000	UNID	R$ 12,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
156	Porta cracha pvc com cordão de silicone	5.000	UNID	R$ 30,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
157	Crachá em pvc com cordão (institucional) 6cm x 8,5cm	1.000	UNID	R$ 36,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
158	Folder	500.000	UNID	R$ 0,50	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
159	Cartaz	30.000	UNID	R$ 3,80	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
160	Convite	1.000	UNID	R$ 13,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
161	Camisas de campanhas sociais/saúde e educação	3.000	UNID	R$ 30,00	M. DA SILVA ANICETO - ME
162	Envelopes saco bege 21x32 timbrado	5.000	UNID	R$ 3,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
163	Envelopes ofício 11x21 timbrado	5.000	UNID	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
164	Envelopes saco branco 22x32 timbrado	5.000	UNID	R$ 2,70	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
165	Cartões de visita couche fosco 240g pct/100	1.000	UNID	R$ 1,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
166	Teste de snellen	100	UNID	R$ 7,80	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
167	Boletim liras– Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 50,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

					SERVIÇOS GRÁFICOS
168	Rgol: boletim de reconhecimento geográfico – Bloco c/100 folhas	30	BLO	R$ 50,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
169	Formulário para realizar censo populacional de cães e gatos– Bloco c/100 folhas	60	BLO	R$ 43,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
170	Adesivos de campanha 12cmx15cm	1.000	UNID	R$ 7,38	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
171	Adesivos de campanha 14cmx20m	1.000	UNID	R$ 7,30	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
172	Adesivos de campanha 17cmx25cm	1.000	UNID	R$ 9,08	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
173	Adesivos de campanha 19cmx28cm	1.000	UNID	R$ 9,84	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
174	Adesivos de campanha 25cmx33cm	1.000	UNID	R$ 9,72	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
175	Faixa de campanha 2m x 70cm	100	UNID	R$ 195,50	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
176	Formulário resumo diário do serviço antivetorial– Bloco c/100 folhas	50	BLO	R$ 38,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
177	Formulário resumo semanal do serviço antivetorial– Bloco c/100 folhas	30	BLO	R$ 43,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
178	Ficha de atividade de ubv termonebulização malaria– Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 55,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
179	Planilha de acompanhamento teste rápido - laboratorio– Bloco c/100 folhas	30	BLO	R$ 43,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
180	Planilha de acompanhamento teste rápido - sentinela– Bloco c/100 folhas	30	BLO	R$ 43,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
181	Item 118 - requisição de antimaláricos– Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 52,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
182	Ab06.resumo semanal das atividades do responsável pelo diagnóstico e de lâmina para revisão– Bloco c/100 folhas revisão– Bloco c/100 folhas revisão– Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 52,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
183	Ab08.resumo mensal de laboratório– Bloco c/100 folhas	20	BLO	R$ 52,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
184	Ficha-supervisao-de-posto– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 65,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
185	Resumo termonebulização– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 65,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
186	Resumo mensal borrifação– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 65,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
187	Boletim chefe de turma– Bloco c/100 folhas	5	BLO	R$ 75,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
188	Ficha de registro geral rg02– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 65,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
189	Programação para termonebulização– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 65,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
190	Planilha de desempenho– Bloco c/100 folhas	30	BLO	R$ 44,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
191	Instruções para moradores sobre bri– Bloco c/100 folhas	5	BLO	R$ 74,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
192	Faixa de campanha 1m x 2,5m	100	UNIDS	R$ 253,50	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
193	Banner 125cm x125cm	50	UNIDS	R$ 184,20	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
194	Banner 90cm x100cm	50	UNIDS	R$ 135,90	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
195	Banner 120cm x90cm	50	UNIDS	R$ 145,85	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
196	Banner 120cmx240cm	50	UNIDS	R$ 283,00	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
197	Banner 300cmx250cm	50	UNIDS	R$ 807,45	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
198	Banner 120cm x60cm	50	UNIDS	R$ 91,70	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
199	Banner 728cm x90cm	50	UNIDS	R$ 713,00	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
200	Banner 468cmx60cm	50	UNIDS	R$ 353,18	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
201	Carteirinha projeto terapêutico singular	500	UNIDS	R$ 10,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
202	Formulário – registro diario de ubv– Bloco c/100 folhas	40	BLO	R$ 40,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
203	Formulário – registro semanal de ubv– Bloco c/100 folhas	30	BLO	R$ 40,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
204	Formulário – registro diario de ubv– Bloco c/100 folhas	30	BLO	R$ 40,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
205	Formulário registro de aplicações a ultra baixo volume - bloqueio de caso– Bloco c/100 folhas	30	BLO	R$ 40,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
206	Cartilha praticas de higiene de preparo do acai (modelo impresso) – Bloco c/100 folhas	10.000	UNID	R$ 11,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
207	Cartilha_ boas práticas para serviços de alimentação (modelo impresso)	10.000	UNID	R$ 11,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
208	Livro de registro para movimentação do medicamento a base de talidomida	10.000	UNID	R$ 11,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
209	Atestado odontologico ubs	10.000	UNID	R$ 0,60	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
210	Atestado odontologico ceo – Bloco c/100 folhas	10.000	BLO	R$ 15,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
211	Encaminhamento odontologico rx panoramico– Bloco c/100 folhas	10.000	BLO	R$ 15,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
212	Encaminhamento odontológico– Bloco c/100 folhas	10.000	BLO	R$ 15,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
213	Receituario odontologico– Bloco c/100 folhas	10.000	BLO	R$ 15,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
214	Ficha de procedimento odontológico– Bloco c/100 folhas	10.000	BLO	R$ 15,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
215	Prontuário odontológico– Bloco c/100 folhas	10.000	BLO	R$ 15,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
216	Ficha individual odontologico– Bloco c/100 folhas	10.000	BLO	R$ 4,90	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
217	Ficha produção hanseniase mh	5.000	UNID	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
218	Ficha_tratamento direto observado tb	5.000	UNID	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
219	Caderneta de tb	10.000	UNID	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
220	Ficha de transferência – tb	10.000	UNID	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
221	Envelope de medicação de tb	10.000	UNID	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
222	Ficha para encerramento dos casos de tb no sinan– Bloco c/100 folhas	5	BLO	R$ 75,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS

223	Produção mensal tb	10.000	UNID	R$ 2,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
224	Receituário tratamento esquema básico tb	10.000	UNID	R$ 0,45	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
225	Receituário tratamento quimioterapico tb	10.000	UNID	R$ 0,45	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
226	Livro a borboleta azul - lenira almeida heck	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
227	Livro a bruxa e o caldeirão - josé leon machado	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
228	Livro as abelhas e as formigas - lenira almeida heck	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
229	Livro chuva e sol - adelina lopes vieira	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
230	Livro conto ou não conto - abel Sidney	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
231	Livro eu que vi, eu que vi - devison amorim do nascimento	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
232	Livro histórias que acabam aqui - maria teresa lobato fernandes pereira lopes	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
233	Livro meiguice - adelina lopes vieira	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
234	Livro no reino das letras felizes - lenira almeida heck	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
235	Livro o chapeuzinho vermelho	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
236	Livro o galo tião e a dinda raposa - lenira almeida heck	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
237	Livro o leão praxedes - tarcisio lage	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
238	Livro o peixinho e o gato - lenira almeida heck	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
239	Livro o ratinho rói-rói - lenira almeida heck	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
240	Livro san-pedrimbi-somos-a-culpa	15	UNID	R$ 100,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
241	Cartão da mulher frente	10.000	UNID	R$ 5,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
242	Cartão da mulher verso	10.000	UNID	R$ 5,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
243	Ficha capa de prontuário saúde da mulher– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 70,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
244	Planilha sisprenatal– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 70,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
245	Prontuario saude da mulher– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 70,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
246	Relatório de seguimento nic i– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 70,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
247	Relatório de seguimento nic ii e iii– Bloco c/100 folhas	5	BLO	R$ 70,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
248	Adesivo vacina pni	100	UNID	R$ 7,55	T. C. N. ATAÍDE EIRELI - ME
249	Formulario eventos adversos pos vacina– Bloco c/100 folhas com 08 páginas	5	BLO	R$ 74,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
250	Identificação geladeira_pni– Bloco c/100 folhas	3	BLO	R$ 87,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
251	Mapa de controle de temperatura– Bloco c/100 folhas	5	BLO	R$ 75,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
252	Movimento mensal de imuno liberados– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 67,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
253	Movimento mensal de insumo seringas e agulhas - verso– Bloco c/100 folhas	10	BLO	R$ 24,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
254	Cartilha preparando o açai com boas práticas de higiene com 20 paginas 21cmx21cm	5.000	UNID	R$ 9,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
255	Cartilha sobre boas práticas para serviços de alimentação c/ 48 páginas 14,5cmx20,5cm	5.000	UNID	R$ 6,80	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
256	Ficha de controle cardiologista	3.000	UNID	R$ 45,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
257	Estatuto da criança e do adolescente - eca tirinhas	100	UNID	R$ 62,00	MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS
258	Boné confeccionado e tecido tactel 100% poliester,cores a definir,gramatura 170g/m linear, silk acren frente e laterais (a definir)	15.000	UNID	R$ 25,00	M. DA SILVA ANICETO – ME
259	Boletim escolar pré escola I e II	20.000	UND	R$ 1,23	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
260	Boletim escolar do 1º ao 5º ano	20.000	UND	R$ 1,20	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
261	Autorização dos pais para passeio	20.000	UND	R$ 1,15	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
262	Boletim escolar do 6º ano ao 9º ano	10.000	UND	R$ 1,20	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
263	Boletim escolar EJA 1º segmento (1º ao 5º ano)	10.000	UND	R$ 4,50	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
264	Boletim escolar EJA 2º segmento (6º ao 9º ano)	10.000	UND	R$ 4,50	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
265	Ficha Assistência Social – Questionário Social	20.000	UND	R$ 1,25	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
266	Ficha de adesão	10.000	UND	R$ 0,96	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
267	Ficha de avaliação nutricional	20.000	UND	R$ 1,15	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
268	Ficha de avaliação nutricional – bloco com 100 folhas	10.000	BLC	R$ 10,15	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
269	Questionário socio – Econômico	10.000	UND	R$ 1,15	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
270	Regulamento CME	20.000	UND	R$ 1,25	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
271	Crachá	50.000	UND	R$ 11,50	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
272	Camisa tipo polo para campanhas educacionais (artes e layouts serão entregues quando da solicitação)	5.000	UND	R$ 65,80	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
273	Ficha de acompanhamento de obras (EDUCAÇÃO)	10.000	UND	R$ 1,24	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
274	Ficha de vistoria técnica em escolas do interior	20.000	UND	R$ 1,24	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
275	Livros para educação infantil/creche com 140 páginas	10.000	UND	R$ 30,55	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
276	Dados de matrícula ensino regular	10.000	UND	R$ 1,15	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
277	Dados de matricula EJA (Educação de Jovens e Adultos)	10.000	UND	R$ 1,20	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
278	Ata final pré escolar ao 5º ano	10.000	UND	R$ 5,80	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
279	Ata final 6º ano ao 9º ano	10.000	UND	R$ 5,80	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
280	Ata final EJA 1º segmento (1ª e 2ª fase)	10.000	UND	R$ 5,60	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
281	Ata final EJA 2º segmento (1ª e 2ª fase)	10.000	UND	R$ 5,60	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
282	Ata final EJA 1ª segmento (1º, 2º e 3º fase)	5.000	UND	R$ 5,60	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI

283	Ata final EJA 2º segmento (6º ao 9º ano – etapa única)	5.000	UND	R$ 5,60	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
284	Ficha de frequência de servidor	20.000	UND	R$ 1,15	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
285	Ficha de frequência de API e Coordenador	10.000	UND	R$ 0,98	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
286	Ficha de autorização (saída da escola)	20.000	UND	R$ 1,25	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
287	Apostila para formação de professores com encadernação	30.000	UND	R$ 11,25	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
288	Calendário Escolar	10.000	UND	R$ 2,30	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI
289	Camisa tipo abadá	5.000	UND	R$ 48,40	F. DONIZETI DA COSTA EIRELI

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e posterior publicação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato, se for o caso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 04 de julho de 2018.

Órgão Gerenciador:

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

F DONIZETI DA COSTA EIRELI-ME
CNPJ: 30.522.766/0001-05

T C N ATAIDE EIRELI – ME
CNPJ: 21.747.612/0001-12

M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.435.196/0001-06

M. DA SILVA ANICETO – ME
CNPJ: 28.256.671/0001-37

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:D6101C2A

